ANNO L. NUMERO 170 QUARTA FEIRA 29 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos estrangeiros.

LIMITES DO BRASIL COM O PARAGUAY.

N. 24.—Commissão de limites entre o Brasil e o Paraguay. Foz do rio Iguassú, 9 de junho de 1874.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de apresentar a V. Exc. a acta da 12ª conferencia, relativa á demarcação da linha norte sul pelo alveo do rio Paraná, desde o Salto das Sete Quedas, até este ponto, onde terminou a de toda a fronteira do imperio com a republica do Paraguay, faltando apenas os tres marcos que mandei construir e a troca dos mappas daquella linha e dos da serra de Maracajú, como tudo está declarado na acta.

Tendo de ir a commissão mixta inaugurar os tres marcos, deixa por isso de seguir para Corrientes, como prescrevem as instrucções dadas pelo digno antecessor de V. Exc., e regresso amanhã para Assumpção, onde se concluirão os referidos mappas; o que cumpre-me participar a V. Exc.

Empregou a commissão 22 mezes em effectuar toda a demarcação por uma fronteira completamente deserta e bem pouco conhecida.

Abrio cerca de 80 leguas de picada, sendo 60 pela linha divisoria, e destas 38 sem interrupção pela serra do Maracajú e margem direita do Paraná.

Fez o levantamento minucioso de toda a fronteira e determinou 20 pontos astronomicamente, montando a luneta meridiana em oito delles, sendo o ultimo aqui.

Para realisar em tão curto espaço de tempo o immenso e difficil serviço que fez, não deixou de trabalhar a commissão um só dia; excepto os de chuva.

Renovo a V. Exc. os votos de minha alta consideração e respeito.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado visconde de Caravellas, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—O coronel, *Rufino Enéas Gustavo Galvão.*

N. 25. — Commissão de limites entre o Brasil e o Paraguay. Foz do rio Iguassú, 9 de junho de 1874.

Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 22 de 14 do mez passado tive a honra de participar a V. Exc. que havia conseguido no dia 10 abrir communicação com a canhoneira *Taquary*, e que no dia 12, tudo de mesmo mez, tinha chegado até a barra de Pelotas uma lancha a vapor; porém não tendo mencionado as occurrencias que deram-se a respeito por não permittir então o meu estado de saude, faço agora, bem como dos que seguiram-se até hontem, dia em que terminou toda a demarcação.

No dia 7 do referido mez, tendo acampado em uma praia do Paraná, algumas leguas abaixo do Salto das Sete Quedas, lancei ao rio uma garrafa lacrada, contendo communicações minhas ao commandante da canhoneira, prevenindo-o que estava em marcha para a foz do Santa Thereza, onde devia achar-se o alferes Antero.

Vinte e tres horas depois achava-se o mesmo commandante de posse da communicação no Itabó, seis leguas abaixo do Santa Thereza, pelo que no dia 9 navegou aguas acima, e fundeando no dia seguinte em frente á sua embocadura, ouvio tiros de fuzil.

Era aviso do referido alferes, que continuando a lutar com difficuldades em abrir caminho pela margem pedregosa e ingreme do Paraná, tinha-se embarcado em uma das duas pequenas, chalanas que desceram o Pelotas e em tão fragil batel navegado as furiosas correntes daquelle rio.

A navegação a vapor do Paraná do Iguassú ao Santa Thereza era já um facto realisado pelo distincto commandante da canhoneira *Taquary*, e dahi até a foz do Pelotas acabava de mostrar o corajoso alferes Antero a possibilidade de continuar-se a mesma navegação, realisando-a com afouteza o immediato da canhoneira e em seguida o seu piloto em lanchas.

Dispõe assim o Brasil de mais 27 leguas de navegação a vapor no Paraná e parece-me que se poderá leva-la mais acima algumas leguas, empregando-se vapores apropriados; resultado aquelle importante para as provincias de S. Paulo, Paraná e Matto Grosso, por limitar-se a interrupção da navegação do grande rio a poucas leguas no Salto das Sete Quedas.

No dia 15 continuaram os trabalhos da demarcação e no dia 24 achando-se reunida na foz de Pelotas a commissão mixta, embarcou-se nas duas lanchas a vapor e chegou no mesmo dia ao Taquary.

No dia seguinte proseguiram aquelles trabalhos, que concluiram-se hontem.

Ao terminar esta exposição me permittirá V. Exc. que recommende o capitão-tenente, José Antonio de Alvarim Costa, commandante da canhoneira *Taquary*, pelo importante serviço que acaba de prestar com intelligencia e dedicação, bem como o immediato da mesma canhoneira 1º tenente Frederico Ferreira de Oliveira e o piloto Francisco Gomes da Silva.

Reitero a V. Exc. as expressões de minha mais distincta consideração e respeito. - Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado visconde de Caravellas, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros. — O coronel, *Rufino Enéas Gustavo Galvão.*

N. 26. — Commissão de limites entre o Brasil e o Paraguay. Assumpção, 4 de julho de 1874.

Illm. e Exm. Sr. - Tenho a honra de participar a V. Exc. que no 1º do corrente chegou a esta capital, por via do Paraná, a commissão mixta de limites.

Faltando os despachos de V. Exc. ns. 3 e 4 que supponho desencaminhados, deixo de responde-los.

Com satisfação renovo a V. Exc. as seguranças do meu alto respeito e distincta consideração.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro visconde de Caravellas, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—O coronel, *Rufino Enéas Gustavo Galvão.*

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, 18 de julho de 1874.

Recebi a 16 do corrente os officios ns. 24, 25 e 26 em que V. S. me participou achar-se terminada a demarcação e ter regressado a commissão mixta a Assumpção, remettendo-me ao mesmo tempo a acta da 12ª conferencia e dando-me algumas informações interessantes.

O governo imperial recebeu com muita satisfação a certeza de estarem felizmente concluidos os trabalhos da demarcação, e, apreciando seu justo valor o relevante serviço prestado por V. S. e pelos seus dignos companheiros da commissão brasileira, os louva pela intelligencia e constante dedicação com que se houveram no desempenho da sua ardua e importante commissão.

Nesta data communico ao Sr. ministro da marinha o trecho do officio n. 25, em que V. S. trata da valiosa cooperação que lhes prestaram os Srs.: capitão tenente José Antonio de Alvarim Costa, commandante da canhoneira *Taquary*, 1º tenente Frederico Ferreira de Oliveira, immediato da mesma canhoneira e Francisco Gomes da Silva, piloto.

Aproveito com prazer este ensejo para reiterar a V. S. a segurança da minha perfeita estima e consideração.

Visconde de Caravellas.—Ao Sr. coronel Rufino Enéas Gustavo Galvão, commissario de limites com o Paraguay.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Providencie V. Exc. para que seja entregue ao 2º sargento do 16 batalhão de infantaria, addido ao 9º da mesma arma, Silvino José da Costa, o seu incluso requerimento, no verso do qual vai exarada a informação do commandante do 13 batalhão de guardas nacionaes do municipio de Itambé, em satisfação ao que pedio a referida praça.

— Ao mesmo.—Inclusa remetto a V. Exc. a guia do sentenciado militar, João Baptista de Carvalho, cuja pena está para se findar, o qual veio do presidio de Fernando de Noronha para se apresentar a V. Exc., como consta do officio do respectivo commandante, sob n. 15, datado em 9 do corrente.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 9 do corrente, n. 392, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do delegado do termo de Villa Bella, que se acha vago, o cidadão Manoel Alves da Silva.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, de 9 do corrente, n. 392, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Manoel Joaquim Limoeiro do cargo de subdelegado do districto de S. Domingos, do termo de Villa Bella.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 9 do corrente, n. 392, resolve nomear o cidadão João Gonçalves de Araujo Lima para o cargo de subdelegado do districto de S. Domingos do termo de Villa Bella.

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara criminal.—Remetto a V. S. as guias dos sentenciados de justiça Antonio Ferreira Alves da Silva, Thomé Maria dos Santos, Alexandre José Tentens, Manoel José de Souza, Manoel José Gomes, Joaquim Henrique de Messias, Rufino da Costa Soares e Antonio José da Rocha, vindos do presidio de Fernando de Noronha, onde cumpriram suas sentenças, como consta de officio do respectivo commandante, sob n. 15, datado em 9 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia.—Sendo aptos para o serviço militar os paisanos Antonio Coelho Conrado, João da Costa de Menezes, Amaro José de Mello, Antonio José Camillo, Francisco Gomes de Alencastro e Thomaz José Cupertino Lins, pode Vmc. engaja-los no corpo sob seu commando, como solicita em officio de 11 do corrente, n. 121.

— Ao mesmo.—Seja eliminado do corpo sob o seu commando o 2º sargento Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro, que, segundo o seu officio de 12 do corrente, sob n. 123, foi julgado incapaz do serviço.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Ao cabo José Saturnino Moreira de Andrade mande V. S. pagar os vencimentos do destacamento da villa de Bom Jardim, relativos ao mez de fevereiro ultimo, caso esteja em forma o pret junto em duplicata, remettido pelo respectivo commandante superior em officio de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. com toda urgencia ajustar contas até o fim deste mez e passar guia de soccorrimento ao tenente José Ignacio Ribeiro Roma e ao alferes Epiphanio de Araujo Caldas, que vão seguir hoje em diligencia para a provincia da Parahyba com uma força de 25 praças.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao capitão José Carlos de Sá a importancia constante da folha e pret juntos em duplicata, procedente dos vencimentos do destacamento da villa de Aguas Bellas, relativos ao mez de janeiro ultimo, conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 16 de fevereiro proximo findo, sob n. 15.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento que no dia 18 do corrente deve largar para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para manda lo satisfazer o incluso pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha, em vista do artigo 20 do regulamento que rege o dito presidio.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data relevado João Carneiro Rodrigues Campello da multa que lhe foi imposta pelo collector da Escada, por não ter dado á matricula o liberto José, filho de Miguel e Maria, seus escravos, e averbado o fallecimento do mesmo dentro do prazo legal; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o parecer dessa thesouraria, de 13 do corrente, sob n. 922 serie F, revelei nesta data a Anna Joaquina Lopes Ferreira da multa que lhe foi imposta pelo collector da Escada, por não ter ella no prazo legal averbado a venda de sua escrava Pastora.

— Ao mesmo.—A' vista do parecer dessa thesouraria, de 13 do corrente, sob n. 924 serie F, revelei nesta data a João Carneiro Rodrigues Campello das multas que lhe foram impostas pelo collector da Escada, por não ter elle no prazo legal matriculado o ingenuo José, filho de seus escravos Miguel e Josepha, e communicado o fallecimento do mesmo; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado a importancia constante do pret junto em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da villa de Serinhãem, relativos ao mez de fevereiro ultimo; conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Em vista dos documentos juntos, mande Vmc. pagar ao padre José Vicente Ferreira, coadjuctor pro parocho da freguezia de Quipapá, os vencimentos relativos ao tempo decorrido do 1º de dezembro do anno passado ao ultimo de fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao guarda nacional Ulysses de Barros Accioli a importancia constante do pret junto em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da cidade do Rio Formoso, relativos ao mez de fevereiro ultimo; conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 7 do corrente.

4.ª secção.

Officios:

— Ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. com urgencia á secretaria desta presidencia, e com endereço ao presidente da camara municipal da villa da Panellas, algumas laminas, ou tubos com pus vaccinico, para serem fornecidos áquella autoridade, segundo requisitou em officio de 9 do corrente.

— Ao Rvm. vigario da freguezia de Panellas.—Informe V. Rvma., com urgencia, sobre os factos que lhe são arguidos pelo presidente da camara municipal da villa de Panellas na representação junta por cópia.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Orce Vmc. os reparos de que precisa o caes do Apollo e a rampa denominada —do Tasso, visto estarem arruinadas, segundo communica em seu officio de 13 do corrente, sob n. 16.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. - Remetto por copia a Vmc. o officio que em 13 do corrente, sob n. 371, me dirigio o Dr. chefe de policia, relativamente á resistencia opposta pelo chefe da estação dos Prazeres á prisão do menor João Francisco Firmino, e bem assim as communicações que a este respeito fizeram o subdelegado de Muribeca e o delegado de Jaboatão, afim de que tome em consideração o occorrido.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Dê Vmc. suas ordens para que seja transportado á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, uma força de linha composta de 25 praças, 1 tenente e 1 alferes; ficando Vmc. autorisado a espaçar para amanhã a sahida do vapor que se destina áquelle porto.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de Vmc., de hontem datado, em que communica a partida do vapor *Mandahú* para o presidio de Fernando de Noronha no dia 16 do corrente, declaro-lhe que essa partida só se effectuará no dia 18 deste mez, visto ter de embarcar tropa, presos, etc.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. para os fins convenientes que no dia 18 do corrente deve largar para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana.

— Ao mesmo.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido todas as ordens necessarias para o embarque da força que vai seguir em diligencia para a Parahyba; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 209.

— Ao director do arsenal de guerra.—De ordem do Exm. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes que, segundo consta de officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, foram alli embarcados no vapor *Mandahú*, com destino a essa arsenal, 8 caixões contendo 1,000 pares de sapatos de sola e vira tachados, manufacturados na officina de sapateiros do mesmo presidio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., sob n. 371, de 13 do corrente, relativo ao facto da resistencia opposta, pelo chefe da estação dos Prazeres á prisão do menor João Francisco Firmino.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, participo a V. S., que nesta data foram remettidas ao Dr. juiz de direito da 1ª vara criminal as guias dos sentenciados de justiça Antonio Ferreira Alves da Silva, Thomé Maria dos Santos, Alexandre José Tentens, Manoel José de Souza, Manoel José Gomes, Joaquim Henrique de Messias, Rufino da Costa Soares e Antonio José da Rocha, vindos do presidio de Fernando de Noronha, onde cumpriram suas sentenças, como consta do officio do respectivo commandante, datado de 9 do corrente, sob n. 11.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos inclusos de autoridades policiaes nomeadas para o termo de Villa Bella, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 9 do corrente, n. 392.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, participo a V. S. que nesta data se remetteu ao Exm. Sr. commandante das armas a guia do sentenciado militar João Baptista de Carvalho, vindo do presidio de Fernando de Noronha, como consta do officio do respectivo commandante, datado em 9 do corrente, sob n. 15.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes que no dia 18 do corrente deve largar para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana.—Igual communicação ao Dr. juiz de direito da 1ª vara.

— Ao commandante superior do municipio do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda para pagar ao cabo José Saturnino Moreira de Andrade os vencimentos do destacamento de Bom Jardim, relativos ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Serinhãem.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 10, que nesta data se expedio ordem á thesouraria provincial para pagar a quem se mostrar autorisado os vencimentos do destacamento dessa villa, correspondentes ao mez de fevereiro proximo findo

— Ao commandante superior do Rio Formoso.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pela thesouraria provincial ao guarda Ulysses de Barros Accioli a importancia constante dos prets andexos ao seu citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta aos seus officios de 6 de fevereiro ultimo e 3 do corrente, que nesta data se expedio a conveniente ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos a quem se mostrar habilitado os vencimentos do destacamento de Pesqueira, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

— Ao commandante superior de Garanhuns e Buique.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga ao capitão José Carlos de Sá a importancia constante dos prets que vieram annexos ao officio de V. S., de 16 do mez findo, sob n. 15.

4.ª secção.

Officio:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—N. 23.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e respondendo ao officio de V. S., de 12 do corrente, sob n. 13, em que solicita, por deliberação da assembléa provincial, informações sobre o que foi resolvido em relação á companhia —Recife Drainage—, tenho a dizer que as informações solicitadas constam da falla que S. Exc. leu ultimamente á assembléa por occasião de sua installação, e que está sendo publicada no *Diario de Pernambuco*. Como, porém, póde haver demora na publicação, o mesmo Exm. Sr., no intuito de satisfazer com promptidão á assembléa provincial, ordena-me que remetta cópia dos actos referentes ao acordo feito com aquella companhia, constantes do relatorio; o que cumpro nesta occasião.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. devolver a esta secretaria a planta topographica do aldeiamento do Riacho do Matto, a qual se acha nessa repartição, e deve ficar convenientemente archivada com o officio do engenheiro Luiz José da Silva, datado de 3 de maio de 1869.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE JULHO DE 1874.

Antonio Francisco Lopes da Fonceca.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Antonio Camello Pessoa.—Deferido com officio desta data, dirigido ao inspector da thesouraria de fazenda.

Hilario Carmelitano da Porciuncula Ferreira.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Herculano de Luna Alencar. — Deferido com officio desta data ao juiz de direito da comarca de Ouricury.

Joaquim Baptista da Silva.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

João Carneiro Lins Barradas.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Josepha Maria da Conceição. — Deferido com officio desta data, dirigido ao inspector da thesouraria de fazenda.

José Ignacio Avila. - Satisfaça o supplicante a exigencia da thesouraria de fazenda.

José Francisco Fragoso.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Padre Manoel Barroso Pereira.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Joaquim de Miranda Lobo.—Sim, não havendo inconveniente.

Bacharel Manoel Rolim de Alencar. — Deferido com officio desta data ao juiz de direito da comarca de Ouricury.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

— 27 —

Augusto Pater Cesar.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Apolonia Maria de Jesus.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Barão de Bemfica.—Passe-se portaria

Catulino Gonçalves Lessa.—Requeira o supplicante ao governo imperial

Isabel Carmelinda de Gusmão Silva.—Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Opportunamente será o supplicante attendido.

Maria Joaquina da Conceição.—Junte certidão de idade do menor.

Padre Manoel Joaquim da Silva.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JULHO DE 1874.

Ordem do dia n. 837.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição e devido effeito, as seguintes occurrencias havidas neste mez:

1.º Que por aviso do ministerio da guerra de 15 foi resolvido que no corrente semestre, vigorasse os valores da etapa e forragem do semestre anterior, marcados no aviso de 24 de fevereiro ultimo, publicado na ordem do dia deste commando n. 803 de 11 de março.

2.º Que approvou o engajamento que contrahiram depois de inspeccionados de saúde e julgados aptos para continuar no serviço, o soldado da 5ª companhia do 9º batalhão de infantaria Manoel Pereira da Silva, no dia 20, por mais 6 annos, percebendo além dos vencimentos estabelecidos, por lei o premio de 400$000; e no dia 25 o soldado da 2ª companhia do 2º batalhão da mesma arma, Liborio Wenceslão da Cruz, para servir na mesma conformidade, por mais 3 annos, percebendo metade do premio acima referido.

3.º Que apresentou-se no dia 27, vindo da côrte no vapor *Paraná*, com o fim de reunir-se ao sobredito batalhão 9º, o Sr. tenente João Teixeira de Sampaio; e que nesse dia, seguio para a mesma côrte no vapor *Ceará* o Sr tenente do 14º batalhão Lauriano José Pimenta, que ficou desligado do 2.º, ao qual se achava addido.

O mesmo brigadeiro determina, que na manhã do 1º de agosto proximo vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis a os dous batalhões de infanteria, ao deposito de recrutas, e ás companhias isoladas, pela ordem seguinte:

A's 6 horas á companhia de operarios, ás 6 1|2 ao 2 batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 1|2 ao 9º batalhão e ás 8 ao deposito de recrutas.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de julho de 1874.

N. 905.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem Manoel, escravo de Paulo de Amorim Salgado Netto, por andar fugido.

A' ordem do juiz de paz da freguezia de S. José, Domingos Joaquim de Farias, por falta de cumprimento de deposito.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Sebastião, escravo de D. Colecta de Pinho Borges, a requerimento da senhora.

A' ordem do de Belem, Joanna, escrava de Bertholino Corrêa de Amorim, a requerimento deste.

A' ordem do dos Afogados, João Cancio de Oliveira, preso em flagrante, como cumplice em crime de ferimentos, á disposição do Dr. juiz de direito do 6.º districto criminal, Laurentino Ignacio dos Santos, como criminoso pronunciado.

No dia 11 do corrente, foi capturado no termo de Floresta, João Xavier de Moraes, pronunciado no art. 111 do codigo criminal, em Tacaratú.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

[illegible]

(AGENCIA AMERICANA.)

Rio de Janeiro 28 ás 7 h. e 10 m. da manhã.— A princeza imperial teve uma menina, que foi tirada a ferros, morta, ás 2 horas da madrugada. Tres medicos assistiram a esta operação. O seu estado é grave.

Rio 28 ás 8 h. da manhã.— Acaba de sahir para Pernambuco o vapor francez *VILLE DE RIO*.

Rio 28 á 1 h. e 40 m. da tarde.— Os medicos que assistiram ao parto da princeza imperial foram os Drs. Feijó, Ferreira de Abreu, Souza Fontes, e Saboya. A illustre enferma vai melhor. Cambio sobre Londres 25 3/4 bancario, 25 7/8 e 26 particular.

Pará 28 á 1 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 3/4 bancario, 25 7/8 e 26 particular. Borracha... 1$600 o kilo, sernamby 950.

Lisboa 28 ás 10 h. e 22 m. da manhã.— Chegaram: procedente de Pernambuco, o vapor francez *VILLE DE BAHIA*; e do Rio da Prata, pelos portos do Brasil, o paquete inglez *MINHO*. Está restabelecida a communicação telegraphica entre Lisboa e Falmouth.

Londres.— Consolidados 92 1/2; fundos brasileiros 101; cinco por cento francez 98. Café mercado inalteravel.

Havre. — Venderam-se 2,000 saccos com café, sendo 500 de procedencia brasileira; o do Rio a 99 e o de Santos 107, firme.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Professoras publicas. — Pela presidencia da provincia foi marcado, ás professoras abaixo indicadas, o prazo de sessenta dias, contados da data da remoção, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras: Cosma Elvira de Araujo, Anna Ignez da Silva Ramos, Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, Jacintha Avelina da Cruz, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello e Anna Elysa Pereira Dutra; e como bem se verá do respectivo edital na secção propria publicado.

Exposição universal de Philadelphia. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi nomeado o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso para substituir o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães na commissão encarregada de promover a acquisição de productos que figurem na exposição universal de Philadelphia, por estar este ausente, com licença, na Europa.

Agente.—Por portaria da presidencia da provincia de 25 do corrente, foi declarada sem effeito a de 23 do mesmo mez, nomeando José Joaquim da Silva Guimarães, agente arrecadador do imposto sobre fumo, tabaco, rapé, cigarros, sabão e armas de fogo, por este não ter aceitado; e nomeado para tal cargo o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.

Instrucção publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 25 do corrente, foi declarada sem effeito a de 22 do mesmo mez, que removeu a professora Anna Elysa Pereira Dutra, da cadeira de Tamandaré para a da povoação de Venda Grande; e removida para esta a de Duar-Dias, Henedina Floresta dos Santos Cordeiro.

Passamento. — Falleceu hontem, ás 2 1|2 horas da manhã, o Dr. em medicina, Antonio Gomes Tavares. Era filho desta provincia e prestou grandes serviços á causa da liberdade em Portugal quando estudante, durante a desastrosa época da usurpação do legitimo governo constitucional, a qual findou-se em 1833: foi um dos presos da torre de S. Julião, onde esteve dous annos e 4 mezes.

S. M. real a Sra. D. Maria II, apreciando os seus bons serviços, o agraciou com o habito de Christo em 2 de julho de 1853 Mais tarde, em 8 de agosto de 1857, Sua Magestade Real o Sr. D Pedro V tambem o agraciou pelos mesmos serviços com a commenda da real ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo.

Recebeu o grão medio cirurgico em Lisboa a 23 de outubro de 1840. Era homem sincero e foi sempre considerado entre seus amigos

Militou nas fileiras conservadoras, tendo sido sempre eleitor. Em 1857 foi subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

A' sua inconsolavel familia nossos pezames.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Miguel José Alves	3:846$630
Antonio Domingos Pinto	200$000
João Ramos & Machado	154$000

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para:

Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	7:100$000

Propagadora da instrucção publica. —Graças á benefica influencia dessa associação, foi installada em 27 do corrente, pelo conselho director da freguezia de S. José, uma escola de instrucção elementar para o sexo feminino.

Banco do Brasil. — Na rua do Vigario n. 1 paga-se o 41º dividendo das acções do banco do Brasil inscriptas na Caixa Filial desta provincia, á razão de 8$000 por cada uma.

Associação Commercial Beneficente. — No dia 3 de agosto deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta associação.

Vapores esperados. — Hoje, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata pelas escalas; a 1 de agosto, o americano *Ontario*, do Rio de Janeiro e Bahia; a 2, o francez *Ville do Rio de Janeiro*, do Rio da Prata pelas escallas; e o inglez *Cotopaxi*, do Pacifico e sul do imperio.

Instituto Academico. — Recebemos da Bahia o n. 4 deste jornal, orgão da sociedade assim denominada.

A Luz. — De Campos, na provincia do Rio de Janeiro, recebemos o n. 2 do jornal quinzenal *A Luz*, orgão da Sociedade Brasileira de Beneficencia.

Bibliotheca das Familias. — Acaba de chegar á livraria do Sr. José Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março n. 2, a 11ª caderneta desta interessante publicação do Rio de Janeiro, contendo o fim do 1º volume e o principio do 2º do romance *A mulher do Palhaço*, por Xavier de Montépin. Continúa a assignar-se a 400 rs. cada caderneta.

Gazeta Juridica. — A' livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9, chegaram os ns. 78 e 79 desta apreciada revista de jurisprudencia, doutrina e legislação, que se publica no Rio de Janeiro, sob a redacção dos Srs. Drs. Carlos Perdigão e Alvaro Caminha. A assignatura annual é de 24$000.

Provincia de Sergipe. — Pelo vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana, recebemos jornaes do Aracajú até 20 do corrente.

— Tendo entrado no exercicio do cargo de chefe de policia effectivo o Sr. Dr. Antonio Joaquim Correia de Araujo, deixou-o elle poucos dias depois, afim de ir tomar assento na assembléa provincial da Bahia; pelo que foi designado pela presidencia da provincia, e entrou em exercicio interino o Dr. Casemiro de Senna Madureira, juiz de direito de Propriá.

Jornal das Familias. — No *Paraná* veio ante-hontem o n. 7 deste jornal de modas, publicado no Rio de Janeiro, pelo livreiro o Sr. B. L. Garnier, á rua do Ouvidor n. 11. Traz esse numero o seguinte: Contos Macaheuses, romance por Pinheiro Junior, Estrella do Norte, dito por Gratulino Coelho, Resumo do systema metrico, por Pinheiro Junior, Um dia de entrudo, romance por Lara, Scismadora, poesia por B. Guimarães, descripção do figuro e explicação dos trabalhos de agulha.

Acompanham o nº: um figurino de modas, cinco estampas de moldes, de bordados e de tapeçaria.

Continúa a assignar-se nas livrarias franceza, industrial e economica, á razão de 12$000 por anno.

Convenção postal.—Foi publicado o decreto n. 5,688 de 8 do corrente mez, promulgando a convenção postal celebrada em 30 de setembro de 1873 entre o Brasil e a Allemanha.

Magistratura.—Pelo ministerio da justiça passou-se titulo, habilitando ao cargo de juiz de direito, ao bacharel Luiz Ferreira Tinoco.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 11 do corrente o Sr. barão de Montserrat expoz os fundamentos pró e contra da:

Revista civel n. 8,537. — Recorrente, a companhia illuminadora do Maranhão; recorrida, D. Maria Thereza Willians. Feita a exposição, passou ao Sr. Mariani.

Vapores a sahir. — No dia 31, o brasileiro *Cururipe*, para o Aracajú pelas escalas; a 7 de agosto, o brasileiro *Parapama*, para a Granja pelas escalas.

Questão de limites. — Sob a rubrica *Parte Official*, publicamos hoje o resultado dos trabalhos da commissão mixta de liquidação e fixação dos limites entre o Brasil e o Paraguay.

A nova igreja de Nossa Senhora da Penha.—Enviam nos o seguinte:

« No meio do indifferentismo, que caracterisa o tempo de hoje, o catholicismo não tem visto se offuscar todos os seus luzeiros. O facho da fé, que rege a vanguarda na estrada da civilisação, caminha avante e não se receia dos tempestuosos choques do principio do erro. E' que o catholicismo é eterno como o seu fundador; é que contra a força de sua verdade sobre a terra não podem prevalecer as forças do inferno.

« Entre nós temos um exemplo frizante dessa verdade. Os capuchinhos, essa vergontea feliz do Seraphico de Assis, esses obreiros infatigaveis dos progressos dos povos, que não medem distancias, que não olham difficuldades para proseguir na carreira de sua missão evangelisadora, têm sabido captar entre nós o respeito e a consideração, que merecem aquelles, que timbram em pautar o seu procedimento pelo mais puro rigorismo do dever acrysolado no santuario augusto de uma consciencia severa.

« Os seus feitos estão patentes. Em cada canto da provincia se levanta uma voz para abençoar a memoria desses novos Paulos. Aqui um cruzeiro, alli um templo, mais além um cemiterio, hoje uma conversão, amanhã um arrependimento, logo depois um perdão entre inimigos rancorosos, taes são os florões que engrinaldam as frontes desses inclytos emissarios da verdade.

« A obra grandiosa em que proseguem elles nesta cidade, a edificação do seu novo templo, constitue um desses arrojos supremos, que não se explica facilmente na actualidade. Admira realmente como, na crise que atravessamos, quando a agricultura se esmoreja para respirar, e o commercio se estrebuxa nas garras das mais repetidas fallencias, esses humildes, porém, briosos filhos de Matteo da Basse, conseguem arcar com difficuldades, que parecem insuperaveis e fazer face a despezas tão avultadas.

« Aqui devemos fazer justiça ao povo pernambucano, reconhecendo o seu espirito verdeiramente religioso e profundamente catholico. Apezar da luta travada no campo da religião, elle não tem deixado abalar suas convicções, e, dominado desse sentimento, não tem abandonado os animosos missionarios na sua grande obra. Aos capuchinhos a deliberação, a iniciativa, os esforços, a execução, é a sua gloria; ao povo a animação, o concurso franco, que lhes tem prestado.

« Admira que os capuchinhos tenham conseguido tanto.

« Entretanto o facto cahe debaixo da percepção visual.

« A perspectiva que offerece o estado actual da obra attesta o zelo inexcedivel que os tem dominado e o empenho que mostram em concluir esse miraculoso portento do seu fervor religioso.

« Já está reparado o prejuizo causado com o desabamento das seis columnas que formam a capella-mór: hoje estão ellas já reedificadas com mais segurança e solidez, e a obra se acha quasi no ponto de receber a coberta.

« São impagaveis os serviços que ha prestado o actual prefeito, Fr. Venancio Maria de Ferrara: a provincia lhe é devedora de bem merecido reconhecimento.

« Consta-nos que, por cartas recebidas da Italia, teve elle ultimamente a grata noticia de estar concluida a colossal imagem da Virgem da Penha, que deve ser collocada no elegante zimborio do cruzeiro do templo. Essa imagem mede 15 palmos pouco mais ou menos, é talhada em madeira coberta com uma grossa lamina de cobre, por sua vez dourada para melhor resistir á acção do tempo, e consta-nos que foi dadiva do sempre assás lembrado Fr. Caetano de Messina, que se acha hoje no Rio de Janeiro, desempenhando o cargo de commissario geral dos capuchinhos no Brasil.

« O nome de Fr. Caetano ainda hoje faz reanimar-se o enthusiasmo da fé naquelles que o ouvem pronunciar: seus serviços não foram, nem serão riscados da memoria da provincia. E agora abrio elle um novo titulo de benemerencia e gratidão com a offerta de tão magnifica joia.

E' de presumir que em breve chegue ás plagas pernambucanas essa mystica corôa do templo em construcção.

« Oxalá que o exemplo de Fr. Caetano fosse imitado e que dadivas iguaes viessem engrossar a lista dos bemfeitores do magestoso templo. Muitas peças existem que podem receber a preferencia: a porta principal do templo, o cupulim sobre o qual tem de descançar a colossal imagem, o forro externo do zimborio etc., etc, são desse numero.

« E um dia quando a posteridade admirasse o esforço dos capuchinhos — conheceria tambem o quadro dos seus bemfeitores. São os nossos votos.»

Cintos de couro.—Continúa a ser completo e muito variado o sortimento de cintos de couro, na loja de Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria.

Ratoeiras magicas.—São curiosas e de verdadeiro prestimo, as que estão á venda no Bazar Universal, á rua do Barão da Victoria n. 12.

A incineração dos mortos.—Segundo refere a *France*, a queima dos corpos vai ser levada perante o conselho municipal de Paris, pelo Sr. Cadet, sob a fórma de emenda ao projecto da segunda commissão do conselho, relativo á creação de um novo cemiterio. Eis a fórma dessa emenda:

« 1.º Os diversos projectos relativos á creação de cemiterios ficam annullados.

« 2º Abrir-se-ha um concurso por tempo de seis mezes, para a apresentação do melhor processo pratico, proprio para a incineração dos cadaveres.

« 3.º A administração é convidada a estudar immediatamente a questão, e a solicitar dos poderes legislativos uma lei que autorise o uso da queima dos corpos na communa de Paris.

« 4.º No caso de que este systema seja posto em execução, o Sr. prefeito fica autorisado a comprar os terrenos necessarios para o estabelecimento de cemiterios provisorios. »

Suspensão de jornaes.—Em Paris tem causado certa emoção as buscas praticadas pela policia nos escriptorios de diversas correspondencias politicas. Com essas buscas tem a autoridade dous fins: 1.º averiguar se essas correspondencias constituem a publicação disfarçada dos periodicos não autorisados nem sujeitos á caução; 2.º se servem de boletins á *comités* permanentes, que se proponham mudar o governo estabelecido.

Parece que foram fechadas as redacções da *Correspondencia Saint-Cheron*, legitimista; a *Correspondencia Asseline* e o *Tache Noir*, republicano, bem como o da *Ordre*, bonapartista.

Novos alvos.—De ha tempo a esta parte, refere uma folha franceza, os alumnos da escola de tiro de Chalons, officiaes e sargentos, tem-se exercitado ao tiro em alvos moventes. Os systemas imaginados para estes exercicios não deixam de

ter originalidade. São alvos arrastados por um movimento de rotação e que não appareçam senão por um momento diante do atirador. Além disto ha manequins, vestidos de soldados, que desfilam como os marionetts de feira, com passo o mais accelerado possivel. E' como se vê, o estudo do tiro tal qual se pratica é tão interessante como util.

Duello entre jornalistas. —Lê-se o seguinte *No diario dos estrangeiros*, de Genebra :

« O Sr. Marault, redactor do *Republicano* de Albier, e o Sr. Guitton, redactor do *Correio*, da mesma localidade, depois de uma polemica renhida, como às que se dão hoje entre republicanos e bonapartistas, decidiram que só um duello é que podia pôr termo á pendencia e escolheram a Suissa para o lugar do combate.

« Effectivamente, encontraram-se os dous adversarios no bosque de Batie, proximo da juncção de Rhone e do Arve. A' arma escolhida era a pistola.

« O combate foi regulado por um dos nossos officiaes, que accedera a ser testemunha do Sr. Marault. Deu-se o signal, porém o tiro não partio do lado do Sr. Marault. Quanto ao Sr. Guitton, a sua bala zunio um pouco acima da cabeça do seu adversario.

« Depois disto as testemunhas declararam terminado o combate, apezar da resistencia dos dous contendores, que segundo se diz, são ambos pais de familia.

Novo armamento prussiano.—Referem algumas folhas estrangeiras que a Prussia occupa-se actualmente com grande actividade de um novo armamento dos seus soldados, os quaes serão munidos de espingarda denominada Mauser, modelo 7.

Como as facturas prussianas não podem aprompitar a quantidade de armas necessaria, foi feita uma encommenda de 250,000 espingardas á celebre manufactura austriaca Steyer. O tenente general prussiano Wilff tem sido o encarregado de vigiar os progressos da fabricação da nova arma.

Presente do papa ao seminario francez. —Lê-se o seguinte no jornal de Florença :

« Sua Santidade acaba de dar ao seminario francez um novo testemunho da sua benevolencia. Mandou, pois, a este estabelecimento um dos objectos que lhe foram offerecidos pelos artistas de Roma por occasião do anniversario da sua exaltação ao throno pontificio.

« E' um magnifico candelabro com um cirio, no qual se veem coloridas as armas de Pio IX. A base é formada por um elegante açafate, tendo o todo do candelabro a fórma pyramidal. O candelabro é feito de cera de diversas côres. As vigas do açafate estão tão perfeitamente imitadas que á primeira vista parecem de junco. Esta pequena obra de arte foi trabalhada pelo artista Giovanni Fratellini. »

Salteadores italianos. — Refere o seguinte a *Gazeta de Augsbourg* :

« Um acontecimento horrivel acaba de attrahir a attenção para o medonho estado em que se acha a Sicilia :

« O cavalheiro Grimaldi e sua irmã, que tinham sido raptados pelos bandidos, foram queimados vivos !

« Os salteadores são numerosos, estão bem organisados por companhias, possuem excellentes espingardas, tendas e outros materiaes de campanha, são servidos pelos pastores, finalmente tornaram-se os senhores absolutos de toda a ilha. Todos os dias levam para os seus acampamentos algum rico proprietario e muitas vezes até os recebedores de impostos ; a taxa de resgate é de dez mil francos.

Grève de nova especie.—Acaba de apparecer em Munich uma grève de nova especie ; é uma grève dos consumidores de cerveja. Acham-n'a muito cara a 35 centimos o litro !

Os membros do partido da democracia social organisaram uma vasta associação para se absterem de beber cerveja por preço superior a 30 centimos.

Esta grève apresenta mais de um lado comico, mas estamos convencidos que uma pouca de abstenção não deve fazer mal aos habitantes de Munich, attendendo-se a que uma familia composta de quatro pessoas, bebe alli, termo médio, 2,090 litros de cerveja por anno.

Um thesouro.—Alguns capitalistas de Nova York acabam de fretar um navio, que os deve conduzir á ilha de Cocos, afim de se entregarem á procura de um thesouro que se diz existir alli ha perto de 40 annos. A historia desse thesouro é a seguinte :

« Em 1835, durante a guerra entre o Chile e o Perú o commandante de um dos fortes peruvianos, receiando ver cahir nas mãos do inimigo a praça que estava sob a sua guarda, fez embarcar valores consideraveis no navio *Mary Deet*, porém, mal esses valores foram alli collocados a tripolação fez-se de vela sem esperar pelo capitão, que ficara em terra. Chegaram á ilha de Cocos e enterraram alli o seu thesouro.

« A tripolação foi logo feita prisioneira pelos proprios peruvianos, e dos onze homens que a compunham oito foram fuzilados e os tres restantes salvaram as vidas com a condição de indicarem o sitio onde tinham escondido os milhões.

Designaram as ilhas Gallipagos e foram alli conduzidos a bordo do *Mary Deet* ; durante a viagem, porém um dos homens morreu e os dous outros salvaram-se a nado, sendo afinal recebidos n'uma baleeira que os deixou em S. Francisco.

« E', pois, esse *thesouro escondido* que os taes americanos, conhecedores da historia, vão procurar. Que sejam felizes. »

Cidade incendiada. - Os jornaes russos publicam numerosos pormenores acerca de um grande incendio que acaba de consumir a cidade de Berditchno, habitada principalmente por judeus e situada a sudoeste das possessões russas na Europa. Ficaram destruidas 600 casas, achando-se sem abrigo centenares de familias. No dia seguinte houve um segundo incendio que destruio o bairro onde estavam as escolas publicas e particulares. No terceiro e quarto dia rebentaram novos incendios que consumiram o que restava da cidade. Todas as casas construidas de madeira, arderam com tal rapidez que apenas houve tempo para se atalhar a que se communicasse a uma outra cidade proxima. Ha todas as probabilidades de que os diversos incendios fossem postos por mão criminosa.

Cumprimentos.— O *Norte*, de Bruxellas, publica um telegramma de S. Petersburgo, noticiando que partira para Vienna o gran duque Constantino, acompanhado de tres generaes, com a missão de ir felicitar o imperador Francisco José, em nome do imperador Alexandre, por motivo do anniversario da batalha de Raob, em 1849, na qual os insurgentes hungaros foram derrotados pelas forças combinadas da Austria e Russia.

Sinistros maritimos. — A direcção do *Bureau Veritas* acaba de publicar a lista dos sinistros maritimos que se deram durante o mez de maio ultimo. São os seguintes :

« Navios de vela completamente perdidos, 114, a saber : 65 inglezes, 11 americanos, 15 francezes, 9 allemães, 9 italianos, 6 norueguezes, 5 dinamarquezes, 4 gregos, 3 hollandezes, 1 sueco, 1 austriaco, 1 chileno, 1 hespanhol, 1 nicaraguez, 1 russo e 2 de pavilhões desconhecidos. Neste numero estão comprehendidos 23 navios suppostos perdidos por não haver noticias delles.

« Vapores completamente perdidos 11, a saber : 10 inglezes e 1 hespanhol. Neste numero contam-se 3 vapores suppostos perdidos totalmente por não se saber noticias delles. »

Miscelanea.—No dia 29 de junho celebrou-se em Londres um banquete communista ao qual assistiram Jourde, Rochefort e Pascoal Grousset. Este ultimo pronunciou um discurso a favor da communa, no qual falleu dos communistas e da preponderancia dos *admiraveis* principios da communa. Estes principios, accrescentou o orador, acabaram por prevalecer e o repouso promoverá a união. Os convivas retiraram se cantando a marselheza.

— Dizem de Austria que o ex-rei Jorge do Hanover, que estava seriamente enfermo e que teve de soffrer uma grande operação, acha-se já completamente restabelecido.

— A commissão internacional nomeada no anno passado em Vienna, resolveu abrir um mercado internacional de grãos, na mesma cidade, para 12 e 13 de agosto. Ao mesmo tempo terá lugar uma exposição de instrumentos e utensilios agricolas.

— O papa pronunciou as seguintes palavras, por occasião de receber os geraes das corporações religiosas, no dia 26 de junho : —« Por uma estranha coincidencia, ao mesmo tempo que tinha lugar a demonstração, recebia eu do estrangeiro uma carta offerecendo-se me hospitalidade em um grande palacio, afim de me subtrahir aos perigos que, segundo o autor da carta, me ameaçam na Italia. » O papa tem declarado aos seus familiares que não sahirá de Roma.

— Estão prestes a partir para os seus destinos, as diversas expedições scientificas francezas, encarregadas de observarem a passagem de Venus pelo sol, o que se verificará no dia 8 de dezembro. Os trabalhos de organisação foram dirigidos por uma commissão especial presidida pelo Sr. Dumas, secretario perpetuo da academia. Todas as expedições estão providas de um mesmo material. Cada uma dellas, além dos instrumentos proprios para medir o tempo, taes como quadrantes, meridianos, chronometros, etc., levam dous grandes oculos equatoriaes e um apparelho photo-heliographico. As diversas commissões vão : uma para o hemispherio do sul, na ilha Campbell ; outra para a ilha de S. Paulo ; duas para o hemispherio do norte, indo uma para o Japão e outra para a China ; finalmente haverá uma outra que irá para as visinhanças dos tropicos, em Noumea.

-- No dia 30 de junho houve em Corfu um conflicto entre soldados e povo, de que resultou ficarem feridas 25 pessoas, entre ellas quatro turcos, dous austriacos e um italiano. Foram saqueadas varias lojas e a guarnição não pode sahir dos quarteis. Esperavam-se disturbios mais graves por causa das eleições que deviam verificar-se no dia 5 de junho.

— O imperio allemão emprega já as mulheres no serviço dos telegraphos. Esta reforma foi introduzida mais por economia, pois pagam-lhe muito menos que aos homens, do que por um sentimento philantropico.

— O conde de Paris aspira a substituir Julio Janin na academia franceza, em competencia com John Lemoinne.

— Houve mais um duello entre dous jornalistas francezes. Foram os Srs. Robert Michel, do *Soir*, e Scholl, do *Evenement*. O duello verificou se na Belgica, e este ultimo contendor ficou gravemente ferido num braço. Ha ainda a notar que o ferido jogava perfeitamente a espada, emquanto que o outro era totalmente leigo na materia de esgrima.

— Lê-se o seguinte em uma folha de Saint-Etienne, cidade natal de Julio Janin :

« Julio Janin, que tanto e tanto escreveu durante a sua vida, fez um pequeno testamento. Uma linha, a data e o seu nome ; nada mais : « Instituo minha querida esposa, minha herdeira universal.—*Julio Janin.* » A bibliotheca pertence, pois, á esposa do illustre escriptor, a qual tem tenção de a legar, depois da sua morte, ao Instituto. »

— Uma commissão composta de sete membros, encarregada de examinar os resultados do inquerito a que se procedeu acerca do projectado tunnel submarino entre a França e a Inglaterra, partio ultimamente para Calais afim de estudar a questão nos proprios lugares em que se tenciona fazer essa obra monumental.

— Dizem de Nova-York que foi devorada por um incendio a grande fabrica de fiação de algodão de Woonsocket. As perdas calculam-se em 800,000 dollars.

-- Chegaram a Vienna dous japonezes encarregados pelo seu governo de aprender alli a fabricar cerveja. O ministro do Japão naquella cidade, fizera uma grande encommenda daquella bebida por conta da côrte de Yeddo.

Companhia do Beberibe. —Os respectivos accionistas são de novo convidados a se reunirem hoje 29 do corrente, pelas 12 horas da manhã no escriptorio da companhia, á rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro. A reunião se effectuará com o numero de accionistas que comparecer.

Leilão. — Hoje, ás 11 horas do dia, haverá leilão na feira economica, á rua estreita do Rosario, n. 45, constando de diversos artigos de miudezas, moveis e vidros, que serão vendidos sem reserva de preço.

Loteria — A que se acha á venda é a 110.ª a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual corre no dia 1.º de agosto.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 27 de julho de 1874.

Existiam presos 333 entraram 6, sahiram 8, existem 331.

A saber :

Nacionaes 256, mulheres 7, estrangeiros 24 escravos 40, escravas 4 —Total 333

Alimentados á custa dos cofres publicos 234.

Movimento da enfermaria no dia 27 de julho de 1874.

Tiveram baixa :

Manoel Joaquim de Siqueira, febre.
João Francisco Bezerra, idem.
Alexandrina Maria, idem.

Tiveram alta :

Manoel Pereira Lins de Araujo.
João Vicente Ferreira dos Santos.

Hospital portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 18 a 25 de julho de 1874.

Existiam 32, entraram 3, sahiram curados 8, ficam em tratamento 27.

Entra de semana o Sr. mordomo Manoel Luiz Ribeiro da Silva.

Passageiros. — Sahidos hontem para o sul no vapor *Ceará* :

Philadelpho da C Ramos, João Maximo Coelho, Antonio Augusto, J. de M. Vasconcellos, Procopio de S. Santiago, Joaquim de Freitas Guimarães, Josepha, Augusto, Cordolina, Candida, Petronillo, Antonio, Florencio, Saturniano, Cesar, Guilherme Henri, José Pereira de Azevedo, José Francisco da Cruz, José Pinto d'Azevedo, Francisco Antonio Pereira, Joaquim da Silva Vilella Junior, Luiz Antonio Machado, Manoel Joaquim Dias, Aniceto Augusto, Fractuoso J. da S. Oliveira e sua senhora, José Monteiro Vasques, João Ferreira de Moraes, Vicente P. de Oliveira e sua senhora, Xisto de Paula Bahia e sua senhora, Joaquim Infante da Camara e sua senhora, João Antonio dos Santos Silva e sua senhora, Pedro A. de Carvalho e sua senhora, Augusto Cezar de Oliveira e sua senhora, Manoel Constantino dos Santos e sua senhora, Francisco Libanio Colás, sua senhora e 1 filha, Olympia dos Reis Valladas e sua filha, Olympia Augusta de Oliveira, Francisca A. Pimentel, Thomaz Antonio Espinca, Julio Xavier, Conrado Ferreira Jacarandá, Florindo Francisco de Oliveira, Manoel José Pinto, João Carlos Coiás, Leon Chapelin, Bernardino Ferreira Cardoso, Francisco Cesar M. de Moura, Dr. E. Franco de Sá, Dr. Manoel Nunes da Costa, tenente Lauriano José Pimenta, Antonio G de Oliveira Guimarães, Achilles Levy, Dr. Manoel Clementino C da Cunha e 1 criado, Antonio José de Almeida Costa, Custodio F. Mendonça, tenente-coronel Augusto A. de Barros Pimentel, Maria Francisca de Messias e 1 criada, Maria Francisca de Mello, Roberto Pinto Magalhães, Delphina A de Jesus, D. Pedro A Ferreira e 1 criado, José S. Basilio Pirrho, 1º cadete Manoel de N. Vieira da Cunha, Antonio José Duarte, Justino da Silva Torres, sua senhora e 1 criada, Gustavo L. F. Mendonça, 15 recrutas e 66 escravos a entregar.

-- Chegados do Aracajú e escalas no vapor nacional *Jaguaribe* :

João Dias de Barros, 2 praças, 1 preso, Maria Anna das Mercês, sua filha Elysa Maria da Conceição.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 28 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva Souza Leão, Oliveira Maciel e o Dr. Gonçalves Lima, juiz de direito, chamados os dous ultimos no impedimento dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão.

Em seguida passou-se a proceder o sorteio dos aggravos seguintes :

N. 34. — Aggravante Jacob Joaquim da Silva aggravado Joaquim José Duarte. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque.

N. 6.—Aggravante José Maria Gonçalves Pereira, aggravado o juizo de Penedo. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.

N. 7. — Aggravante Silvestre Domingues da Silva Pimenteira, aggravado o juizo de Penedo. Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo do Recife, recorrido A. Fernando da Silva Manta. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão.—Negou-se provimento.

Recorrente o juizo de Bom Conselho, recorrido Joaquim Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Sorteados os Srs desembargadores Accioli e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo especial do commercio, recorrido José Antonio da Silva Machado. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva.—Deu-se provimento ao recurso para julgar-se casual a fallencia.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o desembargador presidente do jury, appellado Francisco Antonio do Nascimento.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante o desembargador presidente do jury, appellado Manoel Soares de Lima.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante o desembargador presidente do jury, appellado Antonio José dos Anjos e outro.—Confirmada a sentença.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado Galdino, escravo do Dr. Felippe de Souza Leão.—Não tomaram conhecimento da appellação.

Do Pilar.—Appellante Antonio João Carlos, appellada a justiça.—Reformada a sentença menos na parte que condemnou o réo duplicadamente.

De Barreiros.—Appellante Manoel Quintino de Freitas e outro, appellada a justiça.—A novo jury.

De Mamanguape.—Appellante o juizo, appellado Gabriel Arcanajo Rodrigues de Mello.—A novo jury.

De Alagoa Nova.—Appellante Antonio Francisco de Lima, appellada a justiça.—A novo jury.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado Victor da Silva Souto.—Não se tomou conhecimento da appellação.

Da Victoria.—Appellante o juizo, appellado Carlos José Verçosa.—A novo jury.

De Pedras de Fogo.—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira da Silva.—A novo jury.

Da Pesqueira.—Appellante o juizo, appellado José Vitalino da Silva.—A novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

Do Pilar.—Appellantes Manoel Luiz de Souza e outros, appellada a justiça.

De Patos.—Appellante o juizo, appellado Clementino Barboza da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação civel.

Da Victoria.—Appellante Gonçalo José de Barros, appellados José Jeronymo de Mello e outros

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes.

Do Buique.—Appellante João Vicente Moreira, appellada a justiça.

De Camaragibe.—Appellante Alvaro Jorge da Silva Loureiro, appellada a justiça.

De Bananeiras.—Appellante o promotor, appellado Antonio Bezerra da Silva.

Do Ingá.—Appellante o promotor, appellado Antonio Ferreira de Oliveira.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante bacharel Luiz Rodrigues Villares, appellados a Santa Casa de Misericordia e outros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Do Acaracú.—Appellante Francisco José Leitão, appellado Manoel Antonio de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações crimes.

Da Atalaya.—Appellante o juizo, appellado Marcolino José Vieira Brejo ; appellante o juizo, appellado Manoel da Silva Cavalcante.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Eduardo A. Burle & C., appellados Oliveira Filhos & C.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes Manoel da Silva Faria & C., appellado Manoel Joaquim Pessoa.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação commercial.

Appellante Francisco Rodrigues dos Santos, appellado José Gonçalves da Cruz ; appellantes Sá Leitão & Coimbra, appellados a administração da massa de Manoel José Monteiro Torres.

Appellação crime

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado José Florencio de Souza.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellação civel.

D'Arêa.—Appellante Manoel Valerio dos Santos, appellado Florentino Antonio do Sobral.

Appellação crime.

De Pedras de Fogo.—Appellante o juizo, appellado José, escravo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellação civel.

Appellante Candido Francisco Soares, appellado José Francisco Clodoaldo Pires da Cunha.

Appellação crime.

Appellante Francisco Pereira do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Appellante a fazenda, appellado o Visconde de Valmou.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante a justiça, appellada Maria Josepha da Conceição ; appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira da Silva ; appellante o juizo, appellado Laurindo Barbosa da Silva ; appellante o promotor, appellado Aleixo escravo ; appellante o juizo ; appellado Sebastião Pereira da Cunha.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral :

Do Recife.—Appellante Luiz Freire de Andrade, appellada Rosa, por seu curador.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Do Recife.—Appellante o juizo, appellada Fortunata, por seu curador.

Ao Dr. curador geral e ao desembargador procurador da corôa :

Do Recife.—Appellantes José Jacome Tasso e outros, appellado Dr. Ceciliano Mamede de Almeida.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis.

Do Bonito.—Appellante bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellado Manoel Felippe de Mello Lins.

Do Recife.—Appellante a fazenda, appellado o Visconde de Suassuna.

De Alagoa Grande.—Appellante José Rufino de Souza Rangel, appellado Eloy Bezerra do Valle ; appellantes o juizo e João Baptista Maria de Lemos, appellados João, José e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso crime.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco dos Santos.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Porto Calvo.—Recorrente o juizo, recorrido Felippe Nery de Santiago.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De S. Miguel.—Appellante Antonio Rodrigues do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Flores.—Appellante Cypriano Francisco do Nascimento e outros, appellado Alexandre Pereira de Barros.

Encerrou-se a sessão á uma hora e um quarto da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO DE 27 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e Alves Guerra e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio do inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em resposta ao do tribunal, de 13 do corrente.—A' secretaria, para os fins convenientes.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 20 a 25 do presente mez.—Para o archivo.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Moreira Monteiro & C., para declarar-se aberta a fallencia de Joaquim da Silva Costa, por falta de cumprimento da moratoria que obteve.—Serão attendidos.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, para passar-se-lhe a patente de corretor geral desta praça, visto já ter prestado a fiança legal.—Como requer.

De Joaquim Geminiano de Arruda, solicitando a baixa em a nomeação de seu ex-caixeiro Francisco Joaquim do Rego Almeida.—Deferido.

Do mesmo Arruda, pedindo certidão da nomeação de seus caixeiros Luiz Martins de Araujo, Demetrio Ferreira da Silva e Antonio Carneiro da Cunha.—Dê-se a certidão requerida.

De Aureliano Luiz Alves, para dar-se certidão da nomeação de seu caixeiro João Luiz Alves.—Certifique-se.

De Luiz José da Silva Guimarães, requerendo que se certifiquem as nomeações dos seus caixeiros.—Como pede.

De João Francisco Ferreira Junior, impetrando certidão da nomeação de seu caixeiro Antonio Lins de Albuquerque. — Passe se a certidão pedida.

De Moreira Irmãos para certificar-se-lhes se em novembro proximo passado foi ou não registrada a nomeação de seus caixeiros.—Certifique se.

De Duarte Irmãos, pedindo que se lhes mande certificar se acha-se ou não registrada a nomeação de seus caixeiros.—Passe-se.

De A Martins & C., para que certifique-se a nomeação de seus caixeiros. — Na forma requerida.

De Moreira & Baptista, solicitando que, á vista do contrato celebrado entre Manoel Joaquim Rodrigues Teixeira e Manoel José Tinoco de Souza, dê-se-lhe por certidão os cinco *itens*, constantes de sua petição.—Sim.

De A. Monton, requerendo que por informação da praça se lhe certifique qual o modo de contar os dias dados á descarga nos navios a frete.—O tribunal resolveu que se pedisse á directoria da Associação Commercial os esclarecimentos necessarios para deferir ao supplicante.

De Ferreira Junior & Rodrigues, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Julio Paulino da Silva.—Registre-se.

De Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão, trazendo para registrar-se a nomeação de seus caixeiros.—Seja registrada.

De José Lopes Dias, sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro Arnor Cavalcanti de Albuquerque.—Deferido.

De Caetano José Mendes, para proceder-se ao registro da nomeação de caixeiro, que concedeu a Marcolino Antonio de Brito.—Proceda se ao registro pedido.

De Joaquim Teixeira Bastos e João Thomaz de Aquino, pedindo que se registre o seu distrato social junto. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

De Santos Falcão & C., registro do seu distrato social.—Satisfeito o parecer fiscal, registre-se o distrato, na forma da lei.

De Francisco Ignacio Ferreira e Manoel José da Costa Pereira, satisfazendo o parecer fiscal, para ser registrado o seu contrato.—Effectue-se o registro, nos termos do decreto n. 4,394.

De Machado & Baptista, registro do seu contrato.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Souza Junqueira & C., para declarar-se aberta a fallencia de Joaquim da Silva Costa — Junta aos autos de moratoria a presente petição, com a de Nicomedes Maria Freire, sobre a qual não chegou a ser ouvido o Sr. desembargador fiscal por ter já interposto o seu parecer sobre a mesma presente petição, relativa a identico objecto, venham conclusos ditos autos.

Autos de moratoria, vindos conclusos em consequencia do despacho proferido na petição de Souza Junqueira & C.—Foi revogada a moratoria em questão, mandando-se remetter copia de algumas peças dos autos ao Dr. juiz de direito especial do commercio.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

5ª SESSAO DA 2ª ORDINARIA EM 11 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Loyo Junior, Rego Barros, Cunha Guimarães, e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente, lendo-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Officios :

Do Exm. presidente da provincia, em resposta ao desta camara, no qual pede á presidencia que mande calçar a praça do Pelourinho com os parallelipipedos que sobraram da reposição do calçamento levantado pela empreza — Locomotora Pernambucana,— tem a dizer que aquelles parallelipipedos já foram cedidos á companhia—Ferro Carril, sob a condição de calçar parte da rua Imperial e da rua do Barão do Triumpho.—Inteirada.

Do mesmo, declarando que o final da circular de 24 de fevereiro ultimo, sobre pesos e medidas, deve ser lido :—Se não usarem de taes pesos e medidas —e não como alli está.—Inteirada.

Da camara municipal de Jaboatão, em resposta ao desta camara, de 6 de maio proximo passado, tem a dizer que não convem no recebimento da quantia de 400$, como indemnisação do imposto de aferição das duas freguezias que compõe áquelle municipio, á vista das razões que expendeu em dito officio.—A' commissão de policia.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, informando o requerimento de D. Margarida Starr, no qual a mesma pede licença para collocar no armazem do cáes do Apollo n. 5, uma fabrica de gêlo, tem a dizer que nenhum inconveniente ha.—Deferio-se a petição.

Do mesmo, remettendo uma relação das multas impostas por aquella fiscalisação, do 1º a 11 do corrente : Parente Vianna & C., como infractor do art. 75 combinado com o art. 91, por não ter licença para reparar a coberta, 30$; Antonio Muniz Machado, como infractor do art. 128, couros ao sol no largo do Forte do Mattos, em 12$.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. Antonio, informando a petição de Joaquim José de Oliveira, tem a dizer que está no caso de ser attendido.—Deferio-se

Do fiscal da freguezia de S. José, remettendo dous termos de multas contra Manoel Paulo de Albuquerque, como infractor dos arts. 77 e 91 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, em 30$, e Simão José Correia, como infractor dos mesmos artigos e multado em 30$.— Ao procurador.

Do fiscal da freguezia da Bôa-Vista, participando ter multado José Fernandes dos Santos Bastos e Jorge Lucas Gonçalves Junior, como infractores dos arts. 85 e 91, por estarem construindo paredes singellas, em 30$ cada um. - Ao procurador.

Foi apresentado o seguinte parecer :

« A' commissão de policia, á quem foi presente o balancete da receita e despeza do mez de junho proximo findo, tendo o examinado, o achou conforme, existindo um saldo de 18:453$419, pelo que é de parecer que se dê ao respectivo procurador a competente quitação. Paço da camara municipal, 11 de julho de 1874. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — José da Silva Loyo Junior.* » – Approvado.

Foi submettido ao conhecimento da camara um requerimento de Lourenço Alves de Souza, propondo ficar com a arrematação do imposto sobre coqueiros, pela quantia de 300$.—Mandou-se pôr em praça, tendo por base a quantia offerecida pelo supplicante.

Foram apresentados os seguintes projectos de posturas :

« Ficam revogados os artigos de posturas sancionados, que permittem a construcção de sotéa, qualquer que seja a qualidade da casa.

« Fica igualmente prohibido a construcção de casas de mais de dous andares, qualquer que seja a largura da rua, em que hajam ellas de ser construidas. Ao engenheiro da camara compete indicar na cordeação que der, o modelo da cornija que deve ser feita na casa que se pretender construir. Os infractores incorrerão nas penas comminadas no art. 91 das posturas em vigor. Derogadas as disposições em contrario. Paço da camara municipal do Recife, em 11 de julho de 1874. – Dr. *Lobo Moscoso* »

« Art. 1.º Depois de approvadas as presentes posturas, os proprietarios ficam obrigados a concertar as calçadas de seus predios, que se acharem em máo estado, no prazo de trinta dias, sob pena de 15$ de multa, sendo em seguida feito o concerto pela camara, que ficará com direito de haver sua importancia do proprietario.

« Art. 2.º Feito o concerto, tem o locatario obrigação de conserva-as, e vigiar sobre quem as destruir, cabendo lhe o direito de exigir indemnisação ou concerto immediato.

« O locatario neste caso tomará duas testemunhas, afim de que a camara possa fazer valer o seu direito.

« Art. 3.º A obrigação imposta ao locatario, no artigo antecedente, recahe sobre o que residir no pavimento terreo, e quando não o houver, será sobre o que habitar no segundo andar.

« Art. 4.º Fica comminada a multa de 15$ pela infracção do art. 2º, procedendo a camara ao concerto. Paço da camara municipal, 10 de julho de 1874.—*Loyo Junior.*»

Foram ambos á commissão de edificação.

Foram apresentados os seguintes requerimentos :

« Requeiro que se solicite do Exm. presidente da provincia, suas ordens afim de que seja calçado de preferencia o largo do Pelourinho, visto ter sido renovado o contrato do calçamento. Paço da camara municipal do Recife, 11 de julho de 1874.—*Loyo Junior.*»

« Requeiro que seja nomeada uma commissão desta camara para entender-se com o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, sobre o meio de melhorar o estado em que se acha o cáes em toda a direcção do Arco da Conceição á praça de Pedro I. Paço da camara municipal do Recife, 11 de julho de 1874.—*Loyo Junior.*»

Foram approvados ambos os requerimentos, e á vista do segundo, o Sr. presidente da camara nomeou para fazer parte da commissão os Srs. Loyo Junior, Rego Barros e Dr. Moscoso.

Tendo sido lido, discutido e approvado o novo regulamento das aferições e as posturas relativas, a camara resolveu que fosse remettido á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pedindo-se-lhe a approvação.

Foram despachadas as petições seguintes :

De Antonio Manoel da Silva, barão do Livramento, Camillo Lins Chaves, Francisca Adelaide Carneiro Monteiro, Joaquim José de Oliveira Jovino Bandeira, Joaquim Bernardo dos Reis, João José da Costa Maia, João Francisco do Nascimento Feitoza, Luiz Antonio de Siqueira, Manoel José Gonçalves Braga, Otto Bohres, Reginaldo José do Nascimento e Vicente José de Oliveira.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—pro-presidente.—*José Cesario de Mello — Bellarmino do Rego Barros. — João da Cunha Soares Guimarães.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. —José da Silva Loyo Junior.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE 29 DE JULHO DE 1874.

« Nescit vox missa reverti. »
(Horacio.)

Dito está o que uma vez se disse, verdade simples, mas admiravel, elegantemente formulada nas palavras acima transcriptas do grande poeta latino, que tanto brilhou em suas odes, como em suas satyras e nestas como em suas epistolas.

E de facto, a palavra uma vez lançada aos ventos da publicidade, quem a póde jamais recolher ? Proferil-a, pois, é fazel-a produzir todos os seus effeitos ; é assumir-lhe a responsabilidade, sem mais poder declinal-a.

Não é a palavra como a semente, que confiada ao solo pode ser delle retirada, nullificada assim a sua germinação ; não é ainda como a flor, que desbrochando no jardim, pode ser colhida, deixando por esse modo de embalsamar as brisas que por elle perpassam.

A palavra é pelo contrario como o raio que desprendido das nuvens ninguem pode mais fazer voltar ao céo ; e como a torrente, que manando da terra não pode ser embargada em seu curso, nem se fazer retroceder á sua origem

Ajudada das azas da imprensa, que, multiplicando o pensamento, multiplica lhe as forças, a palavra uma vez escapada dos labios do politico ou de quem quer que seja, vôa e percorre um mundo de corações e de intelligencias, deixando nelle uma impressão benefica ou nociva, forte ou fraca, mas uma impressão sempre.

Depende a força e energia da palavra da verdade que a anima, assim como a sua fraqueza e impotencia da mentira que a reveste.

Deus quiz por bem da humanidade que a mentira não podesse servir de ponto de apoio á alavanca da palavra, com que os *Archimedes* da intelligencia podem erguer a *terra*, apoiando-se sobre a verdade.

Mas nem por isso é menos certo que a palavra insidiosa e que como a boceta de Pandora só pode conter males, produz, quando atirada ao mundo, os seus effeitos nocivos, muito aquem, é verdade, do que tinham em vista os que a jogaram com a funda de seus labios, mas nocivos sempre.

E ai de nós, do povo, de toda a humanidade, se a palavra envenenada dos inimigos dos verdadeiros interesses sociaes podesse produzir todo o mal, de que está impregnada, e isto rapida, promptamente ! Ai de nós, ai de todos, se assim fosse !

A palavra corrompida, mensageira de erros, e de doutrinas subversivas, perigosas, más, o que quer dizer a palavra a serviço da mentira e do mal, perde, como já uma vez o dissemos, as suas energias, a sua força, energias e força que fazemna em outro caso obrar como uma corrente electrica ; mas vai ainda que lentamente seu caminho de destruição, de desmoronamento e de ruina, e é como a gotta d'agua, que fura afinal a pedra e como a baba do caracol, que acaba por corroer os rochedos.

E a palavra emittida não pode mais reverter.

Pense bem, medite muito e muito aquelle que tem de fallar ; amadureça o politico o que lhe suggerio a defeza da causa, por que milita, para depois dizel-o ao povo ; lembrando-se sempre de que a palavra emittida não pode mais reverter e de que a ella andará inherente, ligada inseparavelmente, a sua responsabilidade.

Os sagrados interesses de um paiz, o futuro, a gloria de um povo, de que se fazem cargo os partidos politicos, em quem a collectividade de luzes e de esforços deve imprimir um caracter augusto de sabedoria e de prudencia, são cousas serias de mais para estarem expostas á leviandade e estulticia, que entende sempre justificar-se com uma retratação e com a declinatoria de responsabilidade.

Seria esse o mais commodo meio de fazer os maiores males ao mundo em nome de uma idéa, sem estar exposto as execrações que devem pesar sobre o autor de tão grande crime.

Quando um erro, quando uma doutrina perversa e criminosa nascerem da leviandade, da estulticia de um partido ; esse erro, essa doutrina, assim como essa leviandade e essa estulticia corram por conta desse mesmo partido, que só de si se deve queixar *imputete sibi.*

Tratemos dos *provincianos*, de quem foi intuito nosso occuparmo-nos, escrevendo o que fica dito.

Os *provincianos*, em um dos passados numeros de seu orgão na imprensa, escreveram :

-- « Ah ! presidente *peixe espada*, quanta falta faz a este povo um Souto Maior ! Mas tudo tem seu dia ! »

Atacados, porem, por nós os *provincianos* por tão condemnavel, perversa e estranha doutrina pregada em nome de um partido ; postos em apertado sitio —eil-os que entregam as armas, arreiam a bandeira e capitulam comnosco, dizendo-nos por um *parlamentario* : « Só fazemos uma unica excepção, uma unica pelo nosso dever de moralidade e é quanto á *Chronica* relativa a *Souto Maior.*

« Este pequeno artigo que não era destinado á *Chronica*, sahio nesta rubrica sem ser visto pela *redacção.*

« Não é de culpa ; fallamos no facto para reproval-o com toda a sinceridade. Não tergiversamos mas condemnamos peremptoriamente essa *Chronica* e não toleramos sequer que se apresente para ella alteração alguma. A *Chronica* a que alludimos, fica, em nosso conceito e opinião, qualificada de ERRO POLITICO GROSSEIRO, e será tida COMO SE NÃO FOSSE PUBLICADA. »

Está isto que acabamos de transcrever no artigo editorial da *Provincia* de 22 do corrente.

Antes de irmos adiante, mostre-nos que o artiguito em que se trata de Souto Maior e no qual o *bacamartismo* é erigido em dogma politico, foi destinado á *Chronica* e nella sahio visto pela *redacção provinciana.* E depois de o fazermos em poucas palavras, por certo que não nos dirão os *provincianos* : —« *eris mihi magnus Appollo.* »

Já em o numero de ante-hontem deste *Diario* alguma cousa foi dita em favor da nossa asserção, isto é, a *Chronica* relativa á Souto Maior foi escripta com destino a essa parte da *Provincia* e nella sahio com o visto de seus redactores. Mais alguma cousa accrescentemos.

Se fosse verdade que o pequeno artigo, como dizem hoje os *provincianos*, relativo a Souto Maior tivesse sahido na *Chronica* sem ser visto e approvado pela *redacção* e só *por um descuido*, não teria essa mesma redacção, uma vez que diz condemnar com todas as forças a doutrina nelle contida, logo no dia seguinte, no outro, e no outro, *ex ponte sua* feito uma rectificação, uma declaração, explicando esse occorrido ? de certo.

Era cousa naturalissima e que se teria feito, se as cousas se tivessem passado como hoje se quer fazer crer.

Isto cala no espirito de todo o mundo, podem estar convencidos os *provincianos.*

Todos os dias vemos nos jornaes rectificações e declarações de seus redactores nesse sentido e muitas vezes sobre cousas de pouca importancia e de nenhumas consequencias.

Pois agora para a *Chronica* —Souto Maior — que os *provincianos* dizem estigmatisar peremptoriamente, e que sem ser vista pela redacção e só por isso foi publicada na parte do jornal, em que hoje é lida ; pois para essa *Chronica*, que *pelo seu dever de moralidade* e não *por desculpa e tergiversação* os *provincianos* repellem, é que não tiveram uma *rectificação*, uma *declaração*, deixando-a dormir o somno do *consentimento* e da *approvação* no *seio de sua responsabilidade ?*

Ainda vamos encontrar provas, para sustentar a nossa asserção, nas proprias palavras escriptas hoje pelos *provincianos* em sua justificação, justificação mentirosa e até mesmo ridicula e imbecil, com a qual nos querem fazer acreditar que o artiguito *Souto Maior* só sahio na *Chronica* da *Provincia*, POR CONTA E RISCO DOS TYPOGRAPHOS ! !

O que significa aquelle —« e não toleramos sequer que se apresente para ella *alteração alguma* ? »— O que devota aquelle —« a *Chronica* a que alludimos, fica, em nosso conceito e opinião, qualificada de *erro politico grosseiro* ? »

E' escusado que o digamos. Todos sabem o que uma e outra cousa significam e denotam. E' que a *Chronica* Souto Maior foi destinada a essa parte da *Provincia*, e nella sahio com o *visto* da redacção *provinciana.*

Mais depressa se apanha um mentiroso do que um côxo— tal é o ditado, tal é a verdade.

E de facto antes de apanharmos um côxo, apanhamos os *provincianos* mentindo.

Na verdade, aquelle não consentimento para a apresentação de alteração alguma á *Chronica* tão fallada, aquella condemnação da mesma *Chronica* como *erro politico e grosseiro* não estão desmascarando os *provincianos ?*

Uma e outra cousa querem dizer na bocca dos *provincianos* : « publicando a *Chronica* Souto Maior, nós commettemos *um erro politico grosseiro*, confessamol-o. Alguem de nós, o *factor* da *Chronica* quiz apresentar para ella uma alteração, quando nos vimos forçados a explicarmo-nos e a recuarmos, mas nós não toleramos que tal se fizesse ; pois que seria não reconhecer e condemnar de todo esse erro. »

Assim provado que a *Chronica*, que teve outra epigraphe, mas hoje usurpou a de *Souto Maior*, foi publicada com approvação dos *provincianos*, aceitemos como certo que de facto elles a condemnam hoje e reconhecem-na *erro politico grosseiro.*

Aceitemos isto como hypothese ; porquanto em o passado artigo ficou tirado a limpo que não ha sinceridade nem verdade nas palavras dos *provincianos* e que no seu programma politico está *definido* dogma o *bacamartismo* : o que importa não passar a condemnação á *Chronica Souto Maior* de um remendo, posto no buraco aberto pela mão da indiscrição na capa dos sinistros planos *provincianos.*

Isto posto, continuemos.

Será tida como se fosse publicada, dizem os *provincianos* justificando-se pelo apparecimento d'aquella *Chronica.* E assim suppõem-se perfeitamente defendidos ; julgam ter capitulado *heroicamente*, salva a honra e dignidade do partido que representam ; e reputam-se livres do immenso peso de uma responsabilidade tremenda, qual a das doutrinas subversivas de todos os principios de justiça e de ordem, condemnadas pela moral e pela civilisação.

Mas enganam-se os *provincianos* ou tem a veleidade de querer enganar os outros.

A sua responsabilidade por todos os máos effeitos d'aquella perigosa doutrina, que uma vez pregaram, é sempre a mesma, subsiste. Pois teria arredado de si toda a responsabilidade, ter-se-hia justificado a contento e satisfactoriamente, um *capitão*, que, accusado pelo máo exito de uma batalha, dissesse :— « Eu não cuidei ? ! »

Ter-se-hia Eolo justificado perante o *rei dos deuses*, depois de haver arredado com o conto de sua lança a pedra que fechava em seu antro os ventos furiosos, para que elles varressem céo, terra e mar, dizendo : « na minha opinião e conceito fica isto considerado uma imprudencia grosseira, é como si eu não tivesse soltado aquelles meus sanhudos e ferozes escravos ? ! »

E em cima disto teria Eolo a *simplicidade* ou antes a *pretenção* de ser julgado irresponsavel por todos os estragos que por ventura houvesse feito e podessem fazer os ventos desencadeiados e soltos ?

E attenda-se bem. Dizemos « *podessem fazer*, » suppondo continuarem soltos os ventos, que o Eolo mythologico bem poderia *trancafiar* de novo ; porque queremos que seja completa a comparação, perfeito o simile.

Os ventos da palavra não podem ser mais recolhidos ao *antro* pelos Eolos do pensamento, uma vez atirados ao mundo.

Pode embargar-lhes o passo, pode neutralisar-lhes a furia, nullificar-lhes a acção destruidora, quando esses ventos chamam-se Euro, Noto e Africo, quando elles são tempestuosos, e mensageiros de ruinas, pode tudo isto fazer com um sublime *Quos ego...* — esse Neptuno grandioso, que se chama povo e manda nos mares da opinião ; mas a responsabilidade dos *Eolos* é indeclinavel e grande, alleguem embora imprudencia ou erro.

Os capitães e Eolos *provincianos*, pois, não poderão jamais conseguir justificar-se, nem irresponsabilisar-se pelo *seu erro politico grosseiro*, pela *Chronica—Souto Maior*, que *será tida em sua opinião como se não fosse publicada.*

Nescit vox missa reverti.

Contra esse escolho quebrar-se-hão todos os esforços *provincianos*, que tentam o impossivel, que tentam divorciar-se da *responsabilidade*, que lhes cabe e caberá sempre pela *Chronica —Souto Maior.*

Nesse escolho, em que naufragaram uma vez, é de esperar, ergam os *provincianos* um pharol, que os guie na perigosa e difficil navegação da imprensa para que evitem um segundo naufragio.

E pedimos aos *provincianos* que assim o façam ; pois que estamos vendo a cada passo sossobrar a não, que dirigem.

Ineptos palinuros !

A farça da Provincia.

Exgotado o vocabulario do insulto ; exhausta dialectica da calumnia, fez se evidente á consciencia da propria redacção da *Provincia* a *improductividade* de sua *chronica.*

Como, porem, manter-se no posto, que já não pode sustentar, mas que lhe cumpre defender, sob pena de abysmar se na mais ignominiosa derrota ? Como salvar-se á collisão creada por circumstancias fataes ?

Nessa conjunctura tremenda, decisiva, a redacção da *Provincia*, por uma evolução que trahe a covardia de seus propositos, abandona, aos poucos, as trincheiras desmanteladas da *chronica*, procurando abrigar-se e de novo fortificar-se no arraial, supposto neutro, da *publicação solicitada.*

E' a isso que se poderá chamar miseria miseravel !

Chega-lhes á consciencia a improficuidade da propria palavra ; chega-lhes á consciencia a ignobilidade do papel que representam ; e, quando deviam ter, ao menos, a *grandeza* de saberem desapparecer afundados na abjecção que se prepararam ; occultam-se por traz do povo, fallam em seu nome como si a sombra do povo podesse agazalhar villões, como si a palavra delle podesse ser confundida com a algaravia do *cigano.*

Mascarai a *chronica* com a *publicação soldada*, mas não calumnieis o povo, oh hypocritas descommunaes !

Que consciencia tendes vós, gente da *Provincia*, da missão que cumpris em nome do directorio de um partido que se intitula o partido liberal ?

Que sacrilegio historico !

O partido liberal combateu e morrem nas ruas e nas estradas, e vós de emboscada atiraes... lama.

Tende a coragem de vossos actos ; mordei, mas de frente, e não como o fazeis, de furto, e, ás vezes, com dentes *postiços*, dentes de babar não de morder.

Isto de :—*um do povo, um artista, um imparcial*, etc., etc, é giria que já não pega ; é o caso de dizermos : *não é com essas...*

Sêde, ao menos, graves, ainda que por apparencia somente.

Com effeito é vossa ultima mentira e ultima covardia, o dizerdes que, as *solicitadas* da *Provincia* são *ganancias* do Casuza e não *espertezas* da redacção, como se entre um e outra fosse possivel distinguir.

Mofina

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes !.. que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa !

1866.

Marco Antonio ! !..

PUBLICAÇOES A PEDIDO.

Ao publico dos Afogados.

Constando-me que arteiramente se tem espalhado nesta povoação haver eu concorrido para a exoneração do Sr. padre Faria, de vigario encommendado desta freguezia, cumpre-me declarar que é absolutamente falsa uma tal imputação ; e desafio a quem quer que seja apresente uma prova em contrario ao que acabo de affirmar.

Na qualidade de coadjuctor tenho mantido com

o Sr. padre Faria a mais cordial harmonia; e nunca entre nós se deu a mais leve desintelligencia.

Nunca aspirei ao lugar de vigario encommendado desta freguezia ; mas quando aspirasse a tal, não seria pelos meios reprovados que se me quer attribuir.

Quem me conhece sabe que por minha educação, por meus sentimentos pessoaes, e sobre tudo pelo caracter sacerdotal de que me acho revestido, e que muito prezo, eu não era capaz de uma tal vileza.

Se, portanto, alguma denuncia ha contra o Sr. padre Faria, é de outrem que se devem queixar e o tempo mostrará a verdade do que acabo de asseverar.

Ao Sr. padre Faria professei sempre a mais respeitosa estima. O Sr. padre Faria tem muitos affeiçoados, mas a nenhum cedo nos sentimentos de consideração que se lhe vota.

Em vista destas rapidas considerações, é justo que suspendamos os juizos precipitados e que não abracemos a nuvem por Juno.

Afogados, 29 de julho de 1874.

Padre *Manoel da Silva Cid*,
Coadjuctor da freguezia.

O sapato de borracha. (*)

Havera lucido intervallo pelo directorio *provinciano?*

Parece ....

Já não são os vivas e gritos........

Como que vão moderando os vomitos biliosos..

Experimentemos.

No hospicio de Pedro II, em certo tempo, uma ala era guardada por um doudo Era uma ala só!

Alli, no hospicio da rua do *Queimado* é um doudo quem dirige todo o estabelecimento.

O mundo anda : são conquistas *leoninas*.

Experimentemos....com toda a cautela. Não ha que fiar em doudos.

Ora vamos, senhores da *Provincia* ; direis que estais promptos no campo da insidia ; vamos.

Para que bem façais o vosso officio de detractores, recapitularemos ; pois que não estaveis em vosso juizo, quando assentavamos os capitulos de accusação, e andaveis atarefados em attribuir *torpezas* ao illustrado e honestissimo Sr. commendador Lucena.

Tomai tento !

Sagrados são os direitos da defeza ; mas, quando ella se excede, quando ella investe a esmo, sem defender o réo, compromette a causa deste e indispõe os juizes.

No entento, se os direitos da defeza são sagrados, sacratissimos são os da accusação, quando ella se refere ao resguardo da bôa fé publica, dos brios e da honra do povo.

Tomai tento !

A postos.

Vós ahi na *Provincia*.

Nós aqui no *Diario de Pernambuco*.

No banco dos réos o Sr. Aprigio :

Juiz a opinião publica.

Tomai tento que o juiz é severissimo.

Vêde que o povo constituinte, felizmente, já vai connecendo as vossas manhas.

Temos accusado o Sr. Aprigio.

1.º De preparar-se traiçoeiramente para surprender os cofres publicos, que deveriam pagar caro uma revisão, que não valeria a pena nem de graça.

2.º De ter rompido de modo rustico as relações amistosas de longa data com pessoas altamente collocadas, que não apresentavam nenhum caracter hostil.....por meio de descomposturas anonymas.

3.º De ter combinado com o *directorio* no atraiçoamento do povo, que fez o que elle mandou, sendo que era elle pessôa incompetente para protestar no outro dia contra os acontecimentos.

4.º De ter *visto com os seus oculos* nessa occasião invadir-se uma casa de educação e quebrar-se uma typographia com pedras e cacetes, depois de terem sido espancados os padres da rua do Hospicio, como se elles dentro de sua casa tivessem a força de oppor barreiras a alguma *aprigada illicita*.

5.º De ter mentido no protesto quando declinou de si a responsabilidade desse dia, negando miseravelmente as suggestões e falsos conselhos que deu ao povo contra o bispo D. Vital.

6.º De ter escarnecido cynicamente da inexperiencia do povo, a quem concitou, e ainda hoje concita, insinuando-lhe o assassinato, e fingindo se amigo do mesmo povo, de tempos a tempos, com o *palavrão desconcertado*.

7.º De aggravar este escarneo dando ao povo no club popular o tratamento de *irmão*, e ainda trahindo-o, como Judas, na eleição de presidente, quando se havia compromettido em homenagem ao chefe dos *jesuitas de casaca*, o Sr. Zacaris ; e ainda illudindo-o, quando, tendo escarnecido sobre o cadaver de Nunes Machado, anda hoje a especular com a memoria do nosso infeliz compatriota. E' o desejo insaciavel de trahir sempre, é uma cousa propria da ferocidade insidiosa do Aprigio de 14 de maio.

8.º De viver agenciando patotas litterarias, revelando-se principalmente no pretencioso pedido para ser revisor, estipendiado pela verba—Eventuaes—, *na noite do dia em que soube que iam ser impressas, as obras do padre Barreto.*

9.º De escarnecer deste povo, offerecendo-lhe expressões de patriotismo e de sinceridade, quando sempre illaqueou lhe a bôa fé, e continúa a illudi-o em nome do bacalhão, da carne secca e do pão.

10.º De haver usado de uma mystificação ignobil, quando accusou (visto hoje defender) a patota *Drainage*, que metteu a mão na já pobrissima panella do povo.

11 De revelar-se uma triste creatura quando, não tendo força para riscar da lembrança publica as diffamações com que na imprensa ferio a familia do barão de Villa-Bella, amolda-se a humilhações, farejando a intimidade do proprio barão, contra quem tanto extravasou (em bem do povo, já se vê) isto é, contra quem atirou a baba que sahe de si.

12. De sem pejo ter ido atraiçoar no Ceará, ao presidente conservador, de quem era secretario, para fazer-se recommendar ao partido contrario por meio da perfidia.

13. De revelar-se um puro instrumento de convicios, quando anda agenciando a detractação ao gosto dos detractores.

14. De ter feito um triste papel quando andou recordando as descomposturas antigas para avolumar as novas.

15. De ter sempre com vileza, rebaixado a imprensa jornalistica.

E mais, e mais e mais....

Por agora, porém, tendes materia, Srs. da *Provincia*.

Tem a palavra a defeza.

Mas, vêde bem, Srs. advogados, não compromettais o pobre réo, como já tendes compromettido.

Fallai, que iremos continuando ; voltando opportunamente a responder-vos.

Fallai, mas tende compaixão do réo Aprigio.

O juiz attende tanto para elle....

Traz o réo Aprigio tão estampados na face os laivos da traição... e as rugas do precito...

Tende pena do pobre homem, Srs. da *Provincia*.

Collegio de Santo Amaro, á rua do Hospicio n. 10.

Tendo renunciado em novembro de 1872 o canonicato da cathedral de Olinda e a cadeira de historia, que eu regia no seminario, e dedicado-me ha mais de oito annos á educação da mocidade, resolvi comprar o collegio de Santo Amaro, do qual fico sendo director e responsavel por todo o activo e passivo do mesmo collegio a contar somente do dia 1º de julho do corrente anno em diante ; porque pelos negocios anteriores a esta data o unico responsavel é o meu antecessor. Tenho pois a satisfação de offerecer aos senhores pais de familias um estabelecimento em tudo conveniente á educação de seus filhos ; pois além de haver mestres dos melhores para todos os preparatorios exigidos para a matricula no curso juridico, os ha tambem para musica e lingua franceza fallada e escripta, accrescendo que desejo ardentemente empregar todos os esforços, que me forem possiveis para o bom tratamento, zelo e solicitude na educação dos collegiaes.

Recife, 24 de julho de 1874.

Padre *Augusto Adolpho Soares de Kusewetter.*

Quadro historico

Acha-se á venda em todas as livrarias, pelo diminuto preço de 500 rs. a importante e curiosa gravura da actualidade *O Sonho Dourado de Pio IX*, offerecido pela redacção do *Mosquito* ao eminente escriptor Ganganelli.

(*) Vide o 2º artigo editorial da *Provincia* de 22 do corrente n. 348.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

A introducção deste saudavel e delicadissimo perfume inevitavelmente deve fazer com que essas mil e uma aguas e espiritos de cheiro, compostos principalmente de oleos essenciaes fortes e de uma qualidade impura, se transformem n'uma verdadeira droga nos mercados. Ha vinte annos a esta parte, ella tomou o lugar de todos os extractos e essencias européas nos mercados tanto da America do Sul, como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas *Eau de Cologne*. O seu deleitavel aroma tem uma aproximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores, do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a mesa do toucador. Usada como uma lavagem ou enchagoamento da bocca, ella igualmente neutralisa e faz desapparecer o máo gosto e halito causado pelo fumo do charuto, melhorando a condição e estado dos dentes e gengivas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 28 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$800 por 15 kilos, hontem.

Algodão—de Maceió mediano 7$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0. hontem.

Café — do Rio de Janeiro 2ªs baixas 8$000 por 15 kilos, hontem.

Couros — salgados seccos 538 rs. o kilo, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 por 1$, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 7/8 e do banco 25 5/8 d. por 1$000.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 25 3/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 375 rs. o franco, do banco.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 380 rs. o franco, do banco.

Cambio — sobre Hamburgo a 90 d/v. 470 rs. por R. M., do banco.

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 113 0/0 de premio, do banco,

Dito — sobre dito a 8 d/v. 112 0/0 de premio.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v. 1/2 0/0 de desconto.

Desconto de letras — 10 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27.	618:265$073
Idem do dia 28	21:122$621
	639:387$694

Descarregam hoje 29 de junho de 1874.

Vapor nacional — *Jaguaribe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Brigue inglez — *Victoria* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — pedra de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza — *Zevallos* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Fuzilier* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Creterion*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca franceza—*Mauricien*—vinho para deposito no trapiche Barbosa, e cimento para deposito no trapiche Barão do Livramento, e sal já despachado para terra.

Lugar inglez—*Nellie*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Hampton Court*—(arribado) assucar para o armazem da companhia pernambucana.

Importação.

— Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado do Aracajú, em 28 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou :

Assucar 293 saccos a Lidstone Robilliard & C, 123 a M. José Alves.

Farello 50 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Milho 27 saccos ao mesmo.

Oleo de ricino 50 latas ao mesmo.

Saccos vasios 3 volumes a M. José Alves.

— Sumaca hespanhola *Paula*, entrada de Barcelona, na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C, manifestou :

Vinho branco 75 barris de quinto.

Dito tinto 260 pipas, 375 barris de quinto e 460 ditos de decimo aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No patacho portuguez *Tentativa Feliz*, para Genova, carregou : L. J da Silva 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregou : J. Pater & C. 520 saccos com 39,000 kilos de assucar mascavado ; Keller & C. 100 saccas com 7,556 ditos de algodão ; Simpson & C. 983 ditas com 68,616 ditos de dito.

— No brigue inglez *Victoria*, para o Havre, carregou : E. A. Burle & C. 2,000 couros verdes com 42,000 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Ceará*, carregou : J. T. Carvalho & C. 2 volumes com 100 kilos de doce.

— Para o Maranhão, no vapor nacional *Paraná*, carregou : M. L. Paes Barreto 20 barricas com 2,084 kilos de assucar branco ; Carvalho & Nogueira 50 ditas com 4,789 1/2 ditos de dito, e 10 ditas com 1,251 1/2 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27.	17:464$093
Idem do dia 28	422$337
	17:886$430

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 27	33,995
No dia 28	
Primeira porta	37
Segunda porta	112
Terceira porta	216
Trapiche Conceição	608
	34,968

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega :

No dia 1 a 27	42
No dia 28.	
No trapiche Conceição	1
	43

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	43:794$481
Idem do dia 28.	1:798$700
	45:593$181

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27.	129:551$195
Idem do dia 28	1:880$608
	131:431$803

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 6 a 25	7:068$604	
Idem do dia 26	4$264	
		7:072$868
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 6 a 25	4:476$504	
Idem do dia 26	510$880	
		4:987$384
Generos de estiva.		
Rendimento de 6 a 25	7:710$265	
Idem do dia 26	35$616	
		7:745$881
Fumo, etc.		
Rendimento de 6 a 25	1:877$802	
Idem do dia 26	12$360	
		1:890$162
		21:696$295

Thesouro provincial de Pernambuco, 28 de julho de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

O banco paga o terceiro dividendo, na razão de 7 por % ao anno, ou 2$100 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1874.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre :

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão	
	Villa do Conde.	

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira

COMPANHIA ALLIANÇA
Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILH S.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco Commercial de Braga.
Jorge Tasso.

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este banco ou suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal e ilhas adjacentes, e Hespanha, na cidade Madrid, Cadix, Vigo e Barcellona.

37—Rua do Amorim—37

SEGUROS
Maritimos e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Aracajú e portos intermedios — 5 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Julio G. da Silva Neves, equipagem 28, carga assucar e outros generos; á companhia pernambucana.

Trieste — 76 dias, escuna norueguense *Olaf Nielsen*, de 143, capitão O. K. Overland, equipagem 7, carga 776 barricas com farinha de trigo, a Matheus Austin & C,

Barcelona — 44 dias, sumaca hespanhola *Paula*, de 245 toneladas, capitão Francisco Maristany, equipagem 13, carga; vinho a Amorim Irmão & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte — Vapor nacional *Paraná*, commandante Quadros Junior, carga varios generos.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita a rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

— De ordem da inspectoria geral se faz constar pelo presente (visto se acharem licenciadas e em lugar não sabido) ás professoras publicas de instrucção primaria, Cosma Elvira de Araujo, Anna Ignez da Silva Ramos, Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, Jacintha Avelina da Cruz, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello e Anna Elysa Pereira Dutra, ultimamente removidas, a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª para as cadeiras do sexo feminino da escola modelo, Campo Verde, Fundão e da Colonia Izabel, recentemente creadas, a 5ª para a de Bom Conselho e a 6ª para a de Venda Grande, que por portaria de hoje lhes foi marcado o prazo de 60 dias, contados da data da remoção, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de julho de 1874.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, em virtude da ordem da presidencia, de 10 do corrente, vai á praça para ser arrematada no dia 30 do referido mez, por quem melhores vantagens offerecer, a obra da reconstrucção de 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria, entre os marcos 11 a 12,000 braças, orçada em 1:254$000, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*,

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação dos reparos da estrada e reconstrucção de 300 metros corrrentes de empedramento, entre os marcos de 11 a 12,000 braças da estrada da Victoria.

1.ª Os reparos da estrada e reconstrucção dos empedramentos, serão executados de conformidade com o orçamento, na importancia de 1:254$000.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de tres mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, á proporção do trabalho executado, sendo a ultima e definitiva, quinze dias depois de sua conclusão.

4.ª Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Villa de Jaboatão, 22 de junho de 1874. —O engenheiro interino, F. R. Leutier.—Conforme.—O 1º escripturario, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.—Conforme —*M. A. Ferreira.*

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vão á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 29:480$000 em apolices de 7 0/0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.º

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 29:480$000,

2.º

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.º

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.º

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francisco Apoligonio Leal. Conforme.— O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Conforme,
M. A. Ferreira.

A camara municipal do Recife faz saber a todos os seus habitantes que o Exm. presidente da provincia approvou provisoriamente os seguintes artigos de postura.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de julho de 1874.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque
Presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

Secção 4.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco. — Recife, 17 de julho de 1874.

O presidente da provincia, sob proposta da Illma. camara municipal do Recife, constante do officio de 11 do corrente, n. 63, resolve, na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe o art. de posturas abaixo transcripto :

Art. 1º E' prohibido tocar em objectos algum dos jardins publicos, tirar flores, sementes, ou partes alguma dos arvoredos, ou damnifica-los por qualquer fórma : os infractores serão multados em 10$ e tres dias de prisão, e obrigados a indemnisar o damno causado.

§ unico. Na mesma pena incorrem aquelles que por qualquer fórma damnificarem as arvores plantadas nas ruas e praças, ou as gaiolas que as protegem, quer estendendo roupa sobre ellas, quer amarrando animaes, quer lançando-lhes qualquer substancia que as possa prejudicar.—Henrique Pereira de Lucena. — Conforme — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme —O secretario, Francisco Augusto da Costa.

O Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Francisco Pereira Martins Ribeiro, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, requerendo-me para vender em hasta publica, com o abate da quinta parte, visto como na primeira praça não houve lançador, a escrava Izidra, preta, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, e que pertencendo ao espolio do inventariado, foi avaliada por 1:000$, e com o abate da respectiva 5ª parte, ficou a mencionada escrava com o valor de 800$000.

E, pois, que annuindo á semelhante pretenção, pelo presente e firmado no que dispõe o decreto n. 1695 a 1869, convido a todos quantos queiram lançar sobre a precitada escrava, apresentarem suas propostas em cartas fechadas competentemente estampilhadas, nas salas das audiencias das autoridades judiciaes da 1ª instancia, no prazo de 70 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes querendo, poderão ver a predita escrava, na casa da residencia do inventariante á rua da Imperatriz, no 2º andar do sobrado n. 86.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de julho de 1874.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Joaquim Correia de de Oliveira Andrade, juiz substituto do Dr. juiz de direito provedor de capellas e risiduos, nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente, finda a audiencia deste juizo, se levarão á praça os seguintes bens: 2 terças partes no sobradinho de dous andares, sito na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, rua do Compello n. 2, tendo de comprimento 38 palmos e de largura 19, cada andar com uma sala, um quarto, cozinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo entaipado o fundo do sobrado e estando em máo estado, avaliado em 5:000$ Uma casa terrea de pedra e cal, no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com tres janellas de frente, porta de madeira ao lado tendo duas salas, dous quartos, cozinha, quarto junto e despensa, com 26 palmos de largura e 58 de comprimento, terreno foreiro, medindo 690 palmos de comprimento e 59 de largura o dito terreno, e avaliada a mesma casa em sua totalidade em 3:000$, de cujo valor será deduzida a quantia de 559$023. Um terreno foreiro com 690 palmos de comprimento e 193 de largura, no mesmo lugar e na mesma freguezia, tendo nelle duas casas de taipa, ambas em máo estado, tendo ellas 44 palmos de comprimento e 24 de largura ; uma das casas tem duas salas e um quarto e porta e janella no fundo ; a outra casa em caixão com uma porta e janella na frente, tudo avaliado em 1:000$, cujos bens são pertencentes ao inventario do Dr. Antonio da Assumpção Cabral, e vão á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante do mesmo finado ; procedendo-se quanto ao mais na forma da lei. O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 7 de julho de 1874. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Declaro que ditos bens vão á praça com o abate da 5.ª parte, em virtude do despacho do Dr. provedor, do dia de hoje, 24 do corrente. Escrivão, Domingos Nunes Ferreira.

Edital n. 19.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, á porta do trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 180, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Trapiche Conceição.

Marca A J A C sem numero — 1 caixa vinda do Porto na barca portugueza *Amelia & Henrique*, descarregada em 24 de março de 73, ignora-se a consignação, com 7 litros de vinho secco, no valor de 4$900.

Idem S S sem numero —10 barris vindos de Hamburgo no brigue allemão *Miranda*, descarregados em 30 de abril de 1873 e consignados a Moreira, Monteiro & C., com vinho secco, medindo liquido legal 180 litros, no valor de 336$400.

Idem M sem numero — 50 caixas idem idem, com vinho secco, medindo liquido legal 400 litros, no valor de 280$.

Idem D O ns. 2,244 e 2,246 — 2 barricas vindas de Lisboa na barca portugueza *Vencedora*, descarregadas em 30 de julho de 73 e consignadas a Salman frere, com cera em grumo, pesando liquido legal 640 kilos, no valor de 896$.

Idem T A Fonceca & S sem numero — 1 caixa vinda no vapor portuguez *Julio Diniz*, descarregada em 23 de agosto de 73 e consignada a Thomaz de Aquino Fonceca, com 89 chapeos de palha ordinaria, simples, no valor de 124$600.

Idem circulo J J C M no centro sem numero – 50 caixas vindas no brigue sueco *Olaus*, descarregadas em 10 de setembro de 73 e consignadas á ordem, com vidros em chapas para vidraça, branco, liso, pesando 215 kilos, no valor de 50$166.

Idem S J sem numero - 25 gigas vindas de Hamburgo no navio hamburguez *Eliza*, descarregadas em 18 idem, a Moreira, Monteiro & C., com 160 litros de cidra em meias garrafas, no valor de 132$200.

Idem J L M & C sem numero — 1 pacote vindo de Liverpool no patacho inglez *Impulse*, descarregado em 5 de novembro de 73 e consignado a Henry Forster & C., com 7 kilos de arrebites de cobre e suas ligas, no valor de 11$433.

Idem F V P sem numero — 1 arado vindo de S. Miguel na barca portugueza *Arabella*, descarregado em 5 de novembro de 1873, á Francisco Vieira Pacheco, no valor de 1$000.

Idem J M n. 1/27 – 27 gigas vindas de Liverpool no brigue inglez *Eduard Herbert*, descarregadas em 28 de agosto de 73 e consignadas á ordem, contendo apparelhos de louça n. 2, pesando 6,156 kilos, no valor de 2:298$240

Idem diamante M J T S sem numero — 19 ditas vindas de Liverpool na barca ingleza *Jane Maria*, descarregadas em 10 de dezembro de 73 e consignadas á ordem, com apparelhos de louça n. 2, pesando liquido legal 2,722 kilos, no valor de 1:016$213.

Alfandega de Pernambuco, 24 de julho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

DECLARAÇÕES

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 144	362$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26.	304$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Becco das Boias.	
Idem n. 30	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40	302$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. [illegible]	209$000
Idem n. 25	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua de S. Bento.	
Casa terrea n. 17	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Por terem comparecido poucos socios, resolveu esta sociedade, a requerimento de um de seus membros, não proceder no dia 26 do corrente, como foi annunciado, a eleição da administração que tem de dirigi la no dia 16 de agosto proximo futuro, continuando o indulto a respeito daquelles, que se acham atrasados no pagamento de suas mensalidades até o mencionado dia, inclusive, afim de poderem todos concorrer com seus votos para a referida eleição.

Recife, 28 de julho de 1874

O 1.º secretario,
P. Paulo dos Santos

COMPANHIA Recife Drainage.

Acham se promptos para funccionar os apparelhos que foram collocados nos predios abaixo declarados. Os senhores proprietarios só deverão delles fazer uso depois que receberem um cartão da companhia que os autorise para isso.

Freguezia da Boa-Vista.

Rua de Gervasio Pires ns. 67, 97, 81, 107, 115, 117, 119, 121, 123.

Rua do Visconde de Goyanna ns. 6, 24, 30, 34, 40, 44, 23, 29, 37, 57, 59, 83, 87, 89, 105, 103, 117 e 93.

Rua do Socego ns. 4, 6, 8, 50, 54, 56, 21, 49, 51 e 53.

Rua de S. Gonçalo ns. 28 e 32.

Rua da Santa Cruz n. 42.

Rua da Imperatriz n. 38.

Rua do Camarão n. 5.

Rua do Barão de S. Borja ns. 23, 25, 37 e 39.

Travessa do Palacio do Bispo n. 2.

Rua do Coronel Lamenha ns. 15 e 17.

Rua do General Seara ns. 10 e 21.

Rua do Principe n. 5

Rua do Visconde de Albuquerque n. 60.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Arsenal de marinha. — Rua do Commercio ns 10 e 46.

Rua do Bom Jesus n. 45.

Rua do Marquez de Olinda n. 5.

Recife, 28 de julho de 1874

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos charissimos irmãos confrades á comparecerem pelas 6 horas da tarde do dia 31 deste mez, afim de em mesa geral se proceder a continuação da eleição da nova mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1874-75, pelo que são rogados a comparecerem, afim de ultimar-se a mesma eleição já encetada no dia 30 de abril do corrente anno.

Consistorio da confraria, 28 de julho de 1874.

Servindo de escrivão,
Marcolino José Pupe.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 28 do corrente foi vistoriado o vapor *Cururipe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-o em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 28 de julho de 1874.

Francisco José Coelho Netto.
Inspector interino.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que perante a junta da mesma, irá á praça, pelas 2 horas da tarde do dia 29 do corrente mez, o arrendamento por um anno, do convento de N. S. do Carmo de Olinda, podendo desde já os pretendentes examinar o referido convento.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Carreia.

Associação commercial beneficente.

De conformidade com os estatutos são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, no edificio da mesma associação, no dia 3 de agosto proximo, ao meio dia. Recife, 27 de julho de 1874. O secretario,

D C. Ramos.

AVISO.

Paga-se o 41.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na caixa filial desta provincia, na razão de 8$000 por acção : á rua do Vigario n. 1.

Recife, 27 de julho de 1874.

— A arrematação do arrendamento da casa terrea n. 55, proprio nacional, sita á rua de S. Bento da cidade de Olinda annunciada para o dia 25 do corrente, foi transferida para o dia 5 do futuro mez de agosto, o que se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 27 de julho de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs accionistas desta companhia, convidados para a assembléa geral do dia 6 do corrente mez, são de novo convidados a reunirem se no dia 29 deste mez, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio de suas sessões rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vi-

douro, devendo nesta occasião ser lido o relatorio do Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo ; prevenindo-se aos Srs accionistas, que, de conformidade com o art. 23 dos essatutos, a reunião terá effectividade com o numero dos Srs accionistas que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Companhia Fidelidade
seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Massa fallida
DE
Amorim, Fragoso, Santos & C.

8° dividendo de 1,95 por cento.

Paga-se o ultimo dividendo ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1° andar.

Os Srs. credores queiram vir logo receber, pois tem de ser recolhidas ao deposito publico as quantias que não forem procuradas até o dia 15 de agosto proximo.

— Pelo thesouro provincial se faz publico a quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 6 de agosto proximo vindouro as arrematações da obra dos reparos de empedramento na estrada da Victoria, e os 8 0|0 sobre o capim de planta consumido nesta cidade : a primeira orçada em 3:245$, e a segunda em 2:319$280.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Manoel José Monteiro Torres

Keller & C, administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres, pedem aos Srs. credores da mesma massa, que dentro de oito dias, a contar de 27 do corrente julho, lhes apresentem os seus titulos para serem conferidos e admittidos ao passivo da fallencia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 29 DE JULHO DE 1874.
Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Dantas*, esta administração expede malas para Maceió, Penedo, Sergipe e Bahia, boje 29.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CIRCO EQUESTRE
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
COMPANHIA BRASILEIRA
DIRECTOR
Antonio Carlos do Carmo.

Hoje
QUARTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 8 horas em ponto.

O programma constará de
Trabalhos equestres.
Gymnasticos.
Equilibrios.
Acrobaticos.
Saltos.

AVISOS MARITIMOS.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

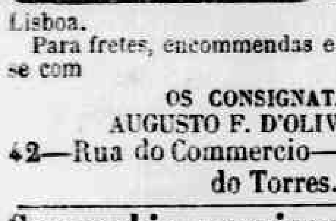

E' Esperado do sul até 2 de agosto proximo futuro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

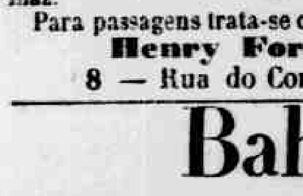

Até o dia 1° de agosto é esperado do sul o vapor *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga : os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
GALLICIA
(De 3,829 toneladas).
Commandante G. N. Conlan.

Espera-se da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

PARA' E MAANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Rio de Janeiro
Sympathia

Para este palhabote portuguez, já está contratada parte de sua carga a frete ao referido porto. Para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Beeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga ; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú'.

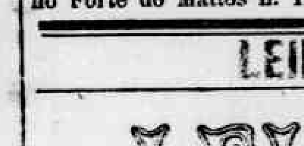

O vapor *Coruripe*, commandante Santos seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO
NA
Feira Economica
Rua do Rosario estreita n. 45
HOJE
Pelo agente Martins.

De diversos artigos que estarão á exposição dos concurrentes, assim com 3 cabras, boas leiteiras (bicho).

ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros, pianos de armario e mesa, chapéos do Chile, ditos de feltro, diversas miudezas, e 1 importante machina para moer tinta, com tres cylindros

HOJE
ás 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de amarello, nas mesmas condições, guarda-roupas, guarda vestidos, guarda-louça, camas francezas de mogno e amarello, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, ditas de balanço, ditas de braços, quadros a oleo, mesas elasticas, 1 prensa para copiar cartas, berços, carteiras, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILÃO
DE
miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco e papel de copiar
CONSTANDO DE :

espartilhos, meias para homens e senhoras, oleos, balanças para libras sterlinas, carteiras, botões, linhas, fitas, estojos, extractos de differentes qualidades, botinas para senhoras, sapatos de trança e tapete, elastico de algodão e de seda, colchetes, cordões, copiadores de cartas, caixas pajias para pentes, cintos para senhoras, chapéos de muitas e differentes qualidades, sapatos de trança (bons) borzeguins para senhoras, gravatas e muitos outros artigos.

Quinta-feira 6 de agosto
Na rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz epecial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente de leilões F. I. Pinto, differentes miudezas, chapéos e calçados, que fazem parte da referida massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1|2 horas.

Feira Semanal
DE
pianos de 3 cordas, quasi novos, mesas elasticas, quadros dourados, carteiras para escriptorio, jarros para plantas, espelhos grandes, com molduras douradas, guardas louça, relogios de parede, de algibeira e de cima de mesa, 1 mobilia de amarello, canarios do imperio, bons cantadores, objectos de ouro, mesas de pedra, com pés de ferro, secretarias, copiador de cartas, quartinheiras, cabides, lavatorios, fiteiros envidraçados, proprios para qualquer estabelecimento, 1 banco de marcineiro, com ferramenta, 1 lote de ferros para sitio, vidros, louça, grande quantidade de trastes avulsos e innumeros artigos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos, a trôco do barato

NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
Quinta-feira 30 do corrente
ás 11 horas
pelo agente Martins.

Agente Pestana
Leilão
DE
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22
QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, livre e desembaraçada de qualquer onus. O balanço acha-se em mão do referido preposto para os Srs. concurrentes examinarem.

Agente Dias
LEILÃO
DE
um bom predio de dous andares e sotão, situado á rua do Visconde de Pelotas n. 1.

Sexta-feira 31 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado de 2 andares e sotão, com os commodos seguintes : primeiro andar, 2 salas e 5 quartos, segundo andar com os mesmos que o primeiro, e sotão com 1 sala e 4 quartos.

Fica em optima posição, pois apanha toda a praça do Conde d'Eu, e rende annualmente ..... 1:440,000 rs.

Os Srs. pretendentes para qualquer esclarecimento podem dirigir-se ao escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.

Em continuação o mesmo agente venderá, por conta e risco de quem pertencer, algumas joias com brilhantes.

LEILÃO
DE
Bons moveis
SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Sendo :

Uma linda e solida mobilia de jacarandá, a Luiz XV, constando de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 importante toilette de jacarandá, 1 cama franceza de dito, com cortinados, 1 columna, 1 cadeira de viagem, 4 figuras finas para enfeites de consolos, serpentinas, candelabros de crystal, 1 excellente espelho oval, 1 relogio de parede, quadros, cortinados, objectos de toilette, almofadas, tapetes, escarradeiras, diversos vidros finos, alguns enfeites para sala, venezianas, esteira (forro da sala) e 1 importante repartimento de madeira.

Na rua do Bom Jesus, segundo andar do sobrado n. 7, antiga rua da Cruz.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, sendo todos objectos de gosto e bem conservados, e serão vendidos ao correr do martello.

Agente Pestana
Leilão
DE
moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata e brilhantes
SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A's 11 1|2 horas.
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, ditas de amarello, ditas de junco, guarda roupa, guarda-louça, camas francezas para casal, de jacarandá, marquezão, marquezas, consolos, mesas redondas, aparadores, commodas, meias ditas, mesas elasticas, de 3, 4, 5 e 6 taboas, e muitos outros artigos pertencentes a moveis, os quaes se tornam enfadonho mencionar, e serão vendidos ao correr do martello.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
ás 11 1|2 horas
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana
Leilaõ
DE
duas casas no correr do caminho de ferro de Olinda, as quaes são conhecidas por casas amarellas, junto á estação do Campo Grande, e em terreno foreiro.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 2 casas edificadas junto á estação do Campo Grande, tendo a maior os seguintes commodos : 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, e a outra com pequenos commodos para familia, podendo os Srs. compradores desde já dirigir-se ao mesmo lugar, onde existe uma venda em que se acham as chaves das referidas casas para os Srs. compradores examinarem, e para mais informações dirijam-se ao mesmo preposto, á rua do Vigario Thenorio n. 11, armazem.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto.
No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana
leilão
DE
6 caixas marca J M S, com 418 1|2 caixas com charutos Exposição de M. M. Sampaio e 264 1|2 ditas Lyricos, vindos da Bahia no paquete nacional *Ceará*
Sabbado 1.° de agosto
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos charutos acima mencionados, os quaes serão vendidos em lotes, á vontade dos Srs. compradores
SABBADO 1.° DE AGOSTO
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Agente Pestana
Leilão
DE
23 caixas com maizena avariada, em maços.
Sabbado 1.° de agosto
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos maços de farinha maizena acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
No dia 2 de agosto
pelo agente Martins.
No armazem da rua do Barão da Victoria, junto ao Bazar Universal do Carneiro Vianna

CONSTANDO DE :

cadeiras de guarnição, ditas de braços, ditas de viagem, espelhos, ternos de bandejas, camas de ferro, machinas de costuras, caixas de musica, estojos para viagem, facas finas, garfos de metal, e um infinidade de objectos de gosto, que serão vendidos ao correndo martello para liquidar facturas.

Principiará ás 11 horas.

Leilão
DE
moveis, louça e crystaes
SENDO:

Um piano forte. 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 serpentina, 4 castiçaes com mangas, 6 jarros para flores.

Uma mesa de advogado, 1 secretaria com segredo, 1 estante para livros, 1 mócho, 1 burra pequena, prova do fogo, 1 banco para a mesma e 1 carro para menino.

Uma cama franceza de páo setim, 1 dita (madeira preta), 2 camas de faia para meninos, 1 berço de balaustres, 1 guarda-vestido, 1 toilette grande e bonito e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, com florões e pedra marmore, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 cadeira americana, 1 dita de balanço, louça, vidros, crystaes e outros objectos de casa de familia, existentes no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.

Terça-feira 4 de agosto

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.

Principiará ás 10 1|0 horas.

LEILÃO
de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs
Em continuação

Constando de : casemiras pretas e de côres, em cortes e em peças, pannos finos, brilhantina branca, chitas, algodões, cobertores, chales, lenços, gravatas, merinós, bombazinas, cambraias, espartilhos, meias, collarinhos, bramantes, grosdenaples, popelinas, tapetes, chales, capas de seda, brins brancos e de côres, chapéos de differentes qualidades, chapéos de sol, camisas para homens e meninos, peitos para camisas, sargelim, atoalhado, véos para casamentos, chitas de ganga adamascada, damasco e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 12 de agosto
RUA DO BOM JESUS N. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., farão leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Em continuação

vender-se-ha tambem differentes volumes com camisas francezas, popelinas, chitas e cobertores ultimamente despachados.,

O leilão principiará ás 10 horas emeia

AVISOS DIVERSOS

Companhia
EDIFICADORA DA PROVINCIA DE
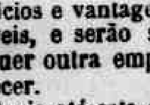
Pernambuco.
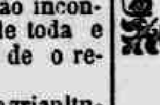

Aos Srs. subscriptores da dita Companhia.

Venho levar ao conhecimento dos Srs. subscriptores e do publico em geral que apezar da necessidade que esta provincia tem de ver funccionar sua utilitaria companhia de edificações, cujos beneficios e vantagens de toda especie são incontestaveis, e serão sempre acima dos de toda e qualquer outra empreza, ninguem deixa de o reconhecer.

Todavia até esta data o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas ainda não mandou á presidencia desta provincia o decreto autorisando a companhia edificadora desta provincia a dar começo a suas operações.

Espero que o decreto chegará breve acompanhado de todos os papeis e documentos que mandei em agosto de 1873 por intermedio da mesma presidencia.

Vendo em fins de maio que já se tinham passado 9 mezes, sem nada receber da côrte, resolvi-me a levar esta occurencia á consideração de S. Exc. o Sr. presidente, pedi-lhe em 4 de junho proximo passado que se dignasse dar as providencias que julgasse mais convenientes.

Voltei á secretaria do governo em 17 do mesmo mez, e soube que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena tinha dado uma nova prova do interesse que toma e do desejo que tem de ver funccionar esta importantissima empreza o mais breve possivel.

Eis o resumo das informações que me foram dadas :

« Em 15 de junho de 1874, S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura um officio pedindo solução da petição que lhe foi dirigida em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, relativa á approvação dos estatutos da companhia de edificações da provincia de Pernambuco, da qual F. M. Duprat é encorporador.»

Recifé, 20 de julho de 1874.

F. M. Duprat.

Ao publico.

João de Azevedo Pereira, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 82, faz sciente ao publico e especialmente a seus devedores residentes para o lado do sul e centro, que nesta data retirou e cassou os poderes da procuração que deu a seu procurador Ignacio Ferreira de Lima Baracury, morador na villa de Palmares, pelo que não leva em conta as transacções que o mesmo faça de hoje em diante com os ditos seus credores, como já por carta lhe communicou, suspendendo a mesma procuração, e chamando-o para prestar contas dos documentos que tem, e dinheiros que recebeu. Recife, 28 de julho de 1874.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira : a trater na rua do Commercio n. 9, 1° andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

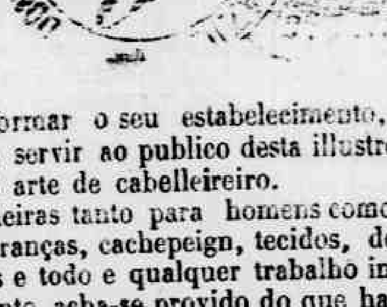

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

A 240 RS. O COVIDO.

Lindas tarlatanas de cores, de assento branco e preto com salpicos, para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, na loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a sairús pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a vdeu syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de planta de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas;—o Velame *croton campestre, de St. Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha—*Smilax syphilitica de Runtte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoad s da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL

34.—Rua Larga do Rosario.—34

PERNAMBUCO.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e medicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena / Vaccina — *Para bexigas como preservativo.*

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus / Dito de Bryonia — para rhematismo.

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

Cactuc grande flôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimente e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmões, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico aceeito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, rua Larga do Rosario, PERNAMBUCO.

Aos Srs. de engenho.

Um moço portuguez offerece-se para machinista; assim como para assentar qualquer machina a vapor: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

Pretos

Aluga-se um preto de meia idade e um moleque de 16 annos, os quaes são optimos para todo o serviço domestico, não só pela sua boa conducta, como tambem por já conhecerem o trabalho; só se alugam para serviço nesta cidade: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22.

Furto

A pessoa que tiver comprado o 1º tomo de *Pereira e Souza, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil*, querendo restitui-lo a seu legitimo dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Imperador n. 20, d'onde foi furtado por um moleque. Promette se satisfazer o preço da compra, e gratificar ao portador.

Attençaõ.

Escravinha perdida

Antes de ontem 27 do hcorrente, depois do sol posto, perdeu-se a dita pretinha, de nome Andreza, seu vestuario consta de camisa de madapolão, pessoa visinha observou ella tomar a direcção do pateo do Livramento; sabendo-se disto mais tarde um pouco, não se póde mais encontra-la, tem 4 annos de idade: roga-se a pessoa que por caridade a recolheu, o favor de manda-la trazer á rua de Marcilio Dias n. 30, que alem de seu pagamento ficar-se-ha extremamente grato.

— No dia 28 do corrente evadio-se da rua da União n. 45, o moleque Reiberto, de 15 annos de idade, bem preto, trajando calça de brim preto e camisa de algodãozinho; quem o apprehender leve o a seu senhor, que será gratificado.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

O advogado

Adolpho Burgos mudou o seu escriptorio para a rua das Trincheiras n. 48, 1.º andar, onde reside.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que comprou a Luiz Moreira Reis & C. a taverna sita á rua das Carroças n. 1, livre e desembaraçada de qualquer transacção que haja. Recife, 11 de julho de 1874.

Manoel Miranda de Souza Junior

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.

Dbaia e outras mvitas.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio tprua do Duque de Caxias n. 37.

SALSAPARRILHA DE RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fòra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. [illegible] pois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

Attendei ! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para

Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar

Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim come, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias do paladar.

Só na confeitaria do Campos

Casa de campo.

Aluga-se um sitio perto da estação da Casa Forte, com banho do rio Capibaribe dentro do sitio, com duas casas, cocheira e estribaria, quartos para criados, pasto para vaccas, baixa de capim, com alguns alvoredos de fructo: a tratar na rua do Rangel n. 37.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (110ª), que se extrahirá no sabbado 1 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Casa de saúde de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

— No dia 21 do corrente, fugio um cãozinho da raça Kingcharles, com os signaes seguintes: preto e côr de café por baixo da cabeça, pés e peito, pello lustroso, fino e comprido, orelhas muito grandes, e muito manso, e acode pelo nome de Millord; quem o encontrar ou o tiver recolhido, terá a bondade de o mandar ao caes do Capibaride (ponte velha) casa entre ns. 6 e 8, onde será gratificado.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte-Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

— No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

Escrava.

Precisa-se alugar uma para tratar de meninos e mais serviços de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluga-se

a casa terrea sita na rua de Paysandú, com agua potavel: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se por menos do que estava, o armazem da rua Duque de Caxias n. 36: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, na Soledade n. 27.

— Antonio José Gaspar de Azevedo e Francisco Anastacio Pires Loureiro, com refinação de assucar e café moido, na villa de Palmares, lugar de Una, avisam ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que sempre acharão fornecimento destes generos á venda, por preços razoaveis.

Casa.

Aluga-se a casa n. 148, no Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, na Soledade, com muitos commodos e bom quintal, com muitos arvoredos de fructo. A chave está junto na casa n. 153, para ver e tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Attenção.

Vende-se o estabelecimento sito á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 148, de accordo com os credores do Sr. João da Silva Santos; a saber: uma armação nova, de amarello, envidraçada, com todas as suas pertenças, pesos e medidas, com poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer-se em um bom local, ja pela casa ser muito afreguezada, e além do que occupa o estabelecimento tem commodo para familia: a tratar na mesma que acharão com quem fazer negocio.

— Aluga-se o 1.º e 2.º andares do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um para grande familia, tendo o mesmo sobrado quintal e portão que dá sahida para a rua de Hortas; bem como o segundo andar do sobrado n. 85, sito á rua de Marcilio Dias: quem pretende-los dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador no Campo-Verde, que dirija-se á rua do Livramento n. 37, afim de entender-se com o Ferreira Junior.

PARA COZINHAR

Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguez s dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde receberão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço: para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um bilhete inteiro de n. 467, e um dito de n. 1,715 com a sorte de 700$, e um meio de n. 3,827 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (109ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 1º do mez de agosto.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 25 de junho de 1874.

João Joaquim Costa Leite.

Negocio da costa da mina

Uma pequena taverna com poucos fundos e bem localisada, propria para principiante, garantindo-se 10$000 mensaes do aluguel da casa: quem quizer, vá á typographia da *Provincia*, que lá terá informações.

Escravo fugido.

Desde 8 do corrente mez de julho que está fugido do engenho Sapucaia de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular, está um pouco palido por ter acabado de se tratar de uma bronchites: recommenda-se a sua captura.

Attenção a gratificação de 200$000.

Fugio no dia 7 de julho deste anno, do engenho Giqui, da freguezia da Escada, o escravo Luiz, cabra escuro, idade de 25 annos, tem marca de talho em uma sobrancelha, bem barbado, peitos cabelludos, baixo, espadaúdo; este escravo esteve passando por forro ha cerca de um anno, no engenho do Meio, freguezia da Varzea, e agora consta já ter apparecido por lá e anda acoitado nestes lugares: roga-se aos capitães de campo ou a qualquer autoridade a apprehensão do dito escravo, podendo leva lo ao engenho acima, de Florismundo Marques Lins, ou no Recife, rua do Torres n. 12, 1.º andar, escriptorio.

CRIADO

Aluga-se um mulato para criado e bom copeiro: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Avisa-se a quem convier, que a cadeira publica do sexo feminino, novamente creada no Fundão, em Beberibe, principia a funccionar em o 1º de agosto proximo vindouro

---

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é verdade.

Rufino fugio

Em fins do mez de fevereiro fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 50 annos, [illegible] corpo [illegible], cabellos carapinhos, e alguns brancos, estatura regular, um tanto magro, tem todos os dentes, é aleijado da perna direita, bastante prosista, e sobre tudo quando bebe; foi comprado a Manoel Travasso Larinho, e consta achar se em S. Vicente, freguezia de Itambé: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão gratificados.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, [illegible], pretos e de côres differentes, [illegible]

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um sitio fora da cidade: a tratar na rua do Rangel n. 37.

— Precisa-se de uma crioula para tratar de uma criança: á rua da Concordia n. 10,

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

F U N D I Ç A O D E C A R D O S O & I R M Ã O.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$	a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$ 15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$	a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,		a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as côres e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração dè saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grao e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber um lindo sortimento de albuns para retratos, os mais elegantes que teem vindo a este mercado, tendo-os de diversos tamanhos e preços; a elles antes que se acabem.

Pede-se

a pessoa que por engano levou um chapéo de sol na noite de 21, da rua de Marcilio Dias, cujo chapéo tem o nome Adolpho Antunes, queira ter a bondade de entrega-lo á rua estreita do Rosario n. 60.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15, na cidade de Olinda: na rua do Paço Castelhano.

Muita attenção

Quem achou duas chavesinhas em uma argola, queira fazer o obsequio de leva-las á rua do Visconde de Inhaúma n. 50, sobrado, que muito se agradecerá.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de commercio: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Reunião popular!

Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis espuecer os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimentado os estomagos mais susceptives e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação — exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa —

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28 - Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28— Se pode dos embuçados - N. 28.
N. 28 - Repetir as picardias! —N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato — como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos - agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem!..

VERDADES IMPORTANTES

O INEXTINGUIVEL

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 22: a tratar na rua de Hortas n. 106.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, m l feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugido, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C. José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pelo primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leva-lo no engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitula-se forro, com o nome de José Feliciano.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 51

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pèdro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que entenda de jardim e para todo serviço domestico: trata-se na rua do Imperador n. 69.

— Para casa de familia precisa-se de uma senhora de meia idade, que saiba cortar e coser qualquer vestido com perfeição, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte — Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito effeiaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault. —Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault. —Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault. — Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault. - Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard. —Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. — Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault. —E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. - Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Clyconina Sichel. — Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermitentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

— Na rua larga do Rosario n. 34, precisa-se saber se existe nesta provincia o Sr. José Maria da Cruz, filho de José Francisco da Cruz, natural de Santarem, donde tinha dous irmãos, um chamado Marcelino José da Cruz, proprietario, e o outro Gabriel José da Cruz, conego da collegiada de Alcaçova, e uma irmã freira, chamada D. Margarida da Cruz.

Ama Precisa se de uma, para cozinhar: na rua do Imperador n. 63, 3.º andar. Paga-se bem.

Ama Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, que saiba cozinhar: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2.º andar.

AMA Precisa se de uma ama para andar com meninos e tratar de sua roupa: na rua do Coronel Lamenha, antiga rua dos Prazeres n. 6.

— Aluga-se uma ama para o serviço de cozinha, dentro ou fóra da cidade: na rua de Santa Cecilia n. 45.

— Aluga se o 3º andar do sobrado n. 32 da rua estreita do Rosario: a tratar na loja do mesmo.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaudo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

Attençaõ

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara-se bandejas com todo gosto para casamentos e bailes, pelo barato preço de 20$ e 15$, bandejas armadas com bolos finos, que fazem muita vista e satisfaz a seus donos; na mesma casa faz-se bouquets para noivos, com fita bordada a ouro, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita 4 dias antes e faz-se mais barato do que em outra qualquer parte; enfeita-se velas para baptisados, com toda perfeição; faz-se lindos bouquets de cera para offertas, por muito barato preço; e bouquets de rosas, cravos, dualias, saudades e qualquer flor que seus donos queiram, com fitas bordadas a ouro; bouquets para enfeitar bolos, por todo preço: tudo na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar.

Para santuarios

A NOVA ESPERANÇA recebeu pequena quantidade de bonitos vaporisadores proprios para incensar oratorios ou sanctuarios.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar —romance, o é uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

Dous armazens para alugar.

Traspassam-se os do pateo do Paraizo ns. 10 e 12: a tratar nos mesmos.

— Abertura de lapention bourgoise, 1º de agosto, rua da Cruz n. 26, 1º andar.

— Quem se julgar credor de Estevão da Costa Machado por antonomazia Estevão de S. Bento, morador na fazenda de S. Bento, termo de Cuité, provincia da Parahyba, appareça na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Caixeiro.

Precisa-se de um com pratica de venda: a tratar no C. es 22 de Novembro n. 38.

— Ha para alugar um bom sitio na Boa-Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET *Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rna da Cruz 22

ENCADERNAÇÃO

E

GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL

DE

Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

— Vende-se o estabelecimento da rua Vidal de Negreiros n. 118: a tratar no mesmo.

COMPRAS.

AVISO

Precisa se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Mocas, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

A 4$000

Farinha de mandioca de superior qualidade, com 12 cuias cada sacco, pelo barato preço de 4$ o sacco: á rua do Imperador n 83, venda do Azevedo; a ella antes que se acabe.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, e metade de seu valor aro veitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

— Na rua do Caldeireiro n. 31, vende-se gaiolas muito bem feitas, para todos os passaros.

— Vende-se a taverna sita á rua da Ponte Velha n. 1, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador: quem a pretender dirija-se e mesma.

— Vende-se uma bonita escrava, cria de casa, com habilidades, de 18 annos de idade, para fóra da terra ou engenho: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 6, loja de louça.

CALÇADOS BARATOS

Loja do Arantes

Praça da Independencia ns. 11. 13 e 15.

Botinas para homens a 6$ e 7$.
Ditas de pellica preta para senhoras a 5$.
Ditas de dita dourada, cano alto a 8$.
Ditas gaspiadas de pellica dourada, cano alto, a 8$.
Ditas de duraque de côr, com laço a 5$ e 6$.
Ditas de dito preto idem a 5$.
Ditas gaspiadas, cano baixo a 2$ e 3$.
Ditas de côres para crianças, cano alto a 4$.
Sapatos de côres para senhoras a 3$.
Ditos de couro idem a 2$.

Tem porto de embarque.

Vende se a propriedade denominada — Barreirinha — com terras sufficientes para engenho, tem boas varzeas e tres mattas, distante da cidade 1 1/2 legua, pelo preço de 12:000$: a tratar em Goyanna, com Umbelino Francisco Albuquerque Maranhã.

Attenção

Vende se um rico carro (Lendu) de passeio com todas as suas pertenças, estando tudo em perfeito estado, por ter sido usado poucas vezes: quem o pretender comprar, dirija-se á rua do Torres n. 12, 1.º andra, escriptorio.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Uva dura.

Vinho verde e de Amarante, especial, vendem Pôças & C.: a rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de cintos de couro preto, com fivellas e enfeites de metal branco, dourado e oxidado, para senhoras e meninas; são dos mais modernos que tem vindo ao mercado: vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Ratoeiras magicas

Acaba de chegar ao Bazar Universal á rua do Barão da Victoria n. 22, as ratoeiras magicas para pegarem os ratos sabidos, as quaes se vendem por preço commodo; como bem, outros muitos artigos, por se achar esta casa em liquidação: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Azulejos.

Vende-se na rua do Commercio n. 10, 1º andar, com padrões bonitos e tamanho grande, por preço mais commodo possivel: os senhores proprietarios podem vir examinar, que nesta occasião ficarão sorprendidos pelo preço, porque se vendem os referidos azulejos.

— Vende-se ou aluga-se umas canoas de carreira: a tratar com Antonio do Rego Medeiros, á rua da Aurora n. 63.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca e com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de toara mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de cores para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditas de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, á uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, é bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.

Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.

Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.

Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.

Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$

Palitots de riscado a 1$.

Paletots de alpaca de cores a 2$.

Paletots de a paca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento dessas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato do vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno : recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um topet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C, e Fernandes da Costa & C.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

No Barateiro !

A' rua 1.º de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Estão vendendo fazendas por menos 30 0[0 do que em outra qualquer parte, para o que pede um pouco de attenção!

Madapolão francez, fazenda superior, vendem-os a 6$ a peça e 320 rs. a vara.

Chapéos de sol de seda, para senhora, a 3$, de côres, fazenda de 6$; a elles.

Ditos de alpaca, para homens, de 12 hasteas a 3$500. Superior qualidade.

Ditos de merinó, com duas côres a 4$500. Isto sim é vender barato.

Chapéos de sol de seda, inglezes, a 11$900.

Ditos de cabo de marfim, o melhor que tem vindo ao mercado a 12$ e 13$. Venham a elles.

Grande sortimento de camisas francezas, de 32$ a 40$. Superior qualidade.

Esguião de linho e algodão a 4$.

Chapéos de casemira para homem a 3$.

Cortes de cretone bordados a 6$. Sempre custou 10$.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500, com 6 1[2 varas e transparente 4$.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34— Rua larga do Rosario — 34

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Cabriolet e cavallo

Vende-se um cabriolet de 4 rodas e 2 assentos em perfeito estado, com cavallo e arreios, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVÃO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de cambraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavrades, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vára a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000.

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Attendam á Nova Esperança

á rua Duque de Caxias n. 63, que além do bom sortimento que já tinha de artigos de moda e phantasia, acaba de receber mais o seguinte:

Verdadeiro oleophane para a barba.
Brilhantina para os cabellos.
Boas navalhas de puro aço.
Finissimas tesouras para unhas e costura.
Lamparinas economicas.
Estojos para tratamento das unhas.
Abridores de luvas, osso e madeira.
Lindos medalhões de madreperola com caçoleta.
Bons pentes de tartaruga para regaço.
Suspensorios de seda, algodão, para calça de homens e meninos.
Commodas ligas lisas de seda para meias.
Toucas de crochet para crianças.
Bolsas para viajar-se.
Finas esponjas para banhos.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO

Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Lãzinhas

a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!...

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e catarente, bem obrado, e com terrenos muito ferosa que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Grande liquidação de charutos

do fabricante Gustavo Alberto Schnorbusck, da Bahia, das seguintes marcas:

Aristocratas.
Riachuellos.
Perolas.
Jok Club.
Conchas.
Perfeição.
Principe Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.

Vendem se na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho; a tratar somente com o mesmo

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

O 43

EM

liquidação

É para acabar

Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.

E' pechincha!

Cortes de organdis de listras, proprios para vestidos, a 2$.
Peças de cambraia transparente, fina, a 3$.
Dita de dita tapada a 3$ e 3$500.
Grande sortimento de lãzinhas padrões modernos a 200 rs. o covado.
Metins de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500 e 4$ a peça.
Dito francez fino, com 20 varas, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho alcochoado fino a 2$500 a vara.
Lã com listras de seda a 400 rs. o covado.

Cheguem ao barateiro da rua do Queimado n. 43.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Não faltarão flores

A NOVA ESPERANÇA tem em seu jardim as mais viçosas e lindas flores, desde o mais singelo botão de rosa até o mais elegante ramo de flor de larangeira.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 60, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade, e por preços commodos.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

— Vende-se uma parte do sitio Paripe, sito á Ilha de Itamaracá: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 50, taverna.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Quem é o vigilante da economia ?

È O BARATEIRO !

A' rua 1.º de Março n. 1.

Grande sortimento de casemiras e escuras claras, fazenda superior a 3$500 o covado; todos querem 5$000.

Brins para calça de cores e pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.

Chitas em grande quantidade a 240 e 280 rs. o covado

Metins a 240 e 280 rs. Superior.

Percales a 300 rs. o covado. Só aqui no barateiro.

Baptistas matisadas com barra a 360 e 400 rs. o covado.

Alcassianas, fazenda de phantasia com bonitos desenhos a 400 rs.!

Cretones escuros a 300 e 320 rs.

Lãzinhas escocezas a 180 rs. o covado. Somente para acabar.

Madapolões para todos os preços.

Sedas de côres, verde, encarnada e de outras côres a 1$000, 1$200 e 1$500.

Chales de casemira com listras a 3$500 e 4$; é barato? é!

Bramante de linho a 1$100 rs. a vara com duas larguras!

Botinas para senhora, a 4$.

Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas

DE

Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e grandes a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja á rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de sêda com duas armações a 8$000, ditos de sêda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura donrada, de jacarandá e de metal: nr Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo, vende-se manteiga flor a 1$200 a libra. franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados, para qualquer chefe de familia fazer sua despensa que encontrará preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Manuaes para missas

de muitas qualidades e preços, recebeu-os a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Attenção

Sem reserva de preço vende-se a taverna da rua Direita n. 45, tambem se vende só a armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, e o motivo da venda é por seu dono retirar-se para fóra da provincia: trata-se na mesma.

Attenção

Vende-se uma victoria, pintada e forrada de novo, com um par de arreios, muito propria para viagens: quem precisar, dirija se á rua do Imperador n. 17.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSO PRONUNCIADO NO ULTIMO DIA DA DISCUSSÃO DA RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

(Continuação)

Sabiamos que, Deus creando o mundo, deu ao homem a intelligencia, a razão, para das cousas creadas e dos factos que se succedem tirar as consequencias para firmar regras de conducta aos homens, regras a que se dá o nome de leis.

O Sr. Mendes de Almeida: -- *Legis non habemus.*

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Agora vem-se dizer: — Não é a razão do homem, não é a razão de todos reunida, formando uma soberania, uma nação, a que, adoptando a experiencia dos seculos passados e observando os factos presentes, julga que taes e taes são conformes com a lei natural e os promulga em leis politicas, em leis civis, etc., que tem de ser executadas no paiz.

Ha uma lei divina superior á lei escripta, diz o nobre senador pelo Maranhão. Escripta onde? Onde está escripta a lei divina que diz que o supremo tribunal de justiça não é o julgador competente dos bispos?

O Sr. Mendes de Almeida: — Na secção 24 cap. 5 do concilio Tridentino, que é tambem lei nossa, se determina que nas causas graves os bispos sejam julgados pelo papa, e nas outras pelo concilio provincial.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Os actos do concilio de Trento, pela nossa legislação, estão sujeitos, como todos os outros actos dos concilios e da igreja, ao exame da nação pelos seus delegados em assembléa geral, ao *placet*.

O Sr. Mendes de Almeida: — Depois de estar recebido?

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Primeiramente, não é claro que se recebesse o concilio Tridentino neste ponto.

O Sr. Mendes de Almeida: — Está clarissimo.

O Sr. Silveira Lobo: — E nem se choca com a nossa legislação; está de accordo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — A constituição promulgada posteriormente o revogou em grande parte, outra não está em pratica desde muitos annos; e mesmo parte delle não foi recebida, porque o *placet* faz sempre excepção expressa do que é contrario ás leis.

O Sr. Mendes de Almeida: — Revogou como?

O Sr. Silveira Lobo: — Está de accordo com a constituição e com toda a nossa legislação.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Eu estive á espera de que me deixassem continuar, e por isso calado.

O Sr. Silveira Lobo: — E' bom para descançar.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Sem duvida é um favor que me querem fazer. O beneplacito, como toda a lei humana, não é perpetuo e nem póde ser. As gerações se succedem, e ninguem tem o direito de ligar de tal sorte as gerações futuras, que ellas não possam determinar de outra fórma. A constituição actual, adoptada pela geração que vai desapparecendo, determinou que as leis ecclesiasticas precisam do beneplacito para serem executadas, e este direito de exigir *placet* se estende ás mesmas que já o tivessem tido em outras épocas, em que eram diversos os principios reguladores.

O Sr. Mendes de Almeida: — Mandou que continuasse o que existia.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Mandou que continuasse o que existia, de conformidade com os seus novos dictames e modificados, como o foram pela constituição, codigo criminal; deviam, pois, ou devem soffrer essas modificações. As leis modernas não admittem que nenhum ecclesiastico tenha fôro especial em materia temporal.

O Sr. Silveira Lobo: — Ah! Isto é materia temporal; não é do que se trata.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Ouçamos e registremos estas concessões que nem os bispos e nem o nobre senador pelo Maranhão faz.

Vamos adiante: em materia mesmo espiritual, ou puramente espiritual, eu faço menção do puramente, que é expressivo, o processo não é arbitrario, tem fórmulas essenciaes e o governo está no direito de proteger seus subditos, mesmo ecclesiasticos, que soffram violencia da parte da autoridade ecclesiastica.

O Sr. Silveira Lobo: — Na lei não ha processo civil, nem politico.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — E d'ahi é que teem provindo os principaes abusos. Os bispos não instauram hoje um unico processo ecclesiastico; entenderam e entendem que em favor das suas doutrinas invasoras, tendo elles o direito de interdicto *ex-informata conscientia*, chegam mais depressa a seus fins.

Deste direito, aliás limitado a poucos casos, e que deve ser entendido para as suspensões de poucos dias ou mezes para aquella breve suspensão que á toda a autoridade compete sobre seus subordinados, teem elles abusado, estendendo a suspensão *ex-informata conscientia* a actos que precisam de processo ecclesiastico e aos que cabe o recurso. Não tem-se feito nenhum ultimamente, porque os processos ecclesiasticos autorisados no paiz, tirariam aos bispos parte do arbitrio em que somente confiam, como quem suspeita que os seus proprios tribunaes ecclesiasticos não se prestariam aos manejos adoptados para subordinar o clero e tirar-lhe toda a independencia.

Mas quando a lei do paiz ordena que alguns actos criminosos não sejam objecto de processo ecclesiastico, e sim de processo civel.

O Sr. Silveira Lobo: — Isto é, quando diz, e neste caso não é arbitrario.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — E sem duvida alguma o diz, porque designa a autoridade que póde distinguir os actos temporaes dos espirituaes...

O Sr. Silveira Lobo: — Não diz tal, e nem V. Exc. póde provar isto.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... como admittir que autoridade externa possa contrariar a decisão? Quero, porém, admittir para argumento, e suppôr o absurdo da existencia de um paiz tão atrazado que se tivesse esquecido de que compete á sua soberania marcar quaes são os crimes que offendem as suas instituições.

O Sr. Silveira Lobo: — V. Exc. agora mudou de terreno: fallavamos do espiritual.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — E' do que continúo a tratar. Seria muito atrazada a nação que deixasse a uma autoridade de fóra o direito de distinguir os actos que lhe competeria julgar, dos de natureza temporal, que ficavam ao governo da nação com a certeza de limitada jurisdicção, arrogando aquella a si o principal e importante, e por fim tudo.

O Sr. Silveira Lobo: — E' o principio da liberdade de crenças e de cultos.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Eis ahi como o nobre senador confunde todas as questões.

O Sr. Silveira Lobo: — V. Exc. é que é a clareza em pessoa!

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Estou demonstrando que mesmo o que é espiritual não deve nação nenhuma deixar a outros, que não aos seus delegados, o distinguir do temporal. Depois demonstrarei que a nação brasileira não incorreu neste grave erro, e que sua constituição e suas leis marcam as regras de distincção, e as autoridades incumbidas de resolver as questões que se suscitem sobre a competencia.

O nobre senador, sahindo da questão, confunde a liberdade de consciencia em absoluto, com a liberdade de consciencia e culto, permittida em um paiz em que ha igreja do estado; confunde os direitos do individuo no seu fôro interno, na sua consciencia com os deveres do cidadão no fôro externo, e a respeito dos outros cidadãos e individuos.

Como individuo tem cada um plena liberdade de crença e de passar da catholica para a judaica, para qualquer das seitas protestantes, porém, como cidadão, se mudar de crença está sujeito ás condições que a constituição e leis impõem. Membro de uma associação politica, está obrigado ás regras que constituem lei para essa sociedade.

O Sr. Silveira Lobo: — Não constitue lei; respeita-se o principio.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Como individuo, a mim somente cabe julgar da bondade dos principios religiosos que sigo, de accordo aliás com os que tomo por guia espiritual, mas sem que estes tenham direito de coagir-me e sem que o estado me possa constranger ou possa perseguir-me por motivo de religião. Como cidadão, estou sujeito ás leis do paiz e hei de soffrer a sancção, salva a liberdade de sahir do paiz. Nisto é que está a differença e os nobres senadores não teem razão quando entendem que a igreja catholica e seus bispos podem influir sobre o estado, sobre o governo do Brasil, a ponto de pertencer-lhes o direito de distinguir o que é espiritual do que é temporal, de influir assim sobre a marcha da administração publica, sobre o julgamento dos tribunaes e sobre a politica nacional. E tudo isto sob a dependencia de uma autoridade externa!

O Sr. Silveira Lobo: — Isto é que é confundir tudo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Póde ser... O nobre senador entende que o liberalismo consiste em dar ás autoridades ecclesiasticas direito amplo para explicar as leis a seu modo, a pretexto de liberdade de consciencia; outros dizem que pela supremacia do espiritual sobre o temporal. Já está demonstrado que os bispos de Olinda e do Pará não podiam arrogar se o direito de declarar que a questão das irmandades é espiritual e deixar de obedecer ao governo, que pelos meios competentes declarou que é mixta e temporal, quanto á expulsão de seus membros. Cidadãos brasileiros, elles devem ter como questões temporaes sujeitas ao fôro judiciario aquellas que as leis do paiz determinam que o são.

O Sr. Silveira Lobo: — Apoiado, quando houver lei.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... seja qual fôr a sua opinião particular. Logo, desde que entendeu o bispo de Olinda que, na qualidade de maçon, devia um membro de irmandade ser della riscado, tinha, na fórma das leis, de recorrer ao juizo competente. Tinha o irmão excluido de soffrer ao mesmo tempo a perda da propriede dos dinheiros contribuidos, a perda de direitos adquiridos a soccorros presentes e futuros a elle e sua familia, de soffrer para com alguns de seus amigos e conhecidos quebra na sua reputação ou pelo menos nas suas relações, e tudo isto, nem é por sua natureza da competencia da autoridade ecclesiastica, e nem as leis admittem que o seja, porque determinam o contrario; e quando a lei falla, calam-se todas outras vozes.

Quando mesmo se tratasse de questão espiritual, não podia o bispo, sem instaurar processo ecclesiastico com as solemnidades legaes, tomar providencia e impôr pena espiritual contra qualquer individuo, nem usar do meio, tão abusado, da decisão *ex-informata conscientia* somente applicavel a ecclesiasticos e com limitações a que não teem os bispos obedecido. Sua ordem de expulsão dos irmãos das irmandades, interdicto das igrejas e prohibição aos parochos, foi um firman de baché turco.

O Sr. Silveira Lobo: — E' extraordinario.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Isto não é liberal. O que distingue o liberal hoje no mundo, é o respeito a estes dous principios: independencia da razão humana e plena liberdade de consciencia.

O Sr. Figueira de Mello: — Não ha mais dogmas! A razão humana assim o determina!

O Sr. Visconde de Souza Franco: — O nobre senador invoca sempre o principio religioso e chama a tudo dogma e dogma obrigatorio. Desde que a curia romana falla, a razão deve callar-se, e a consciencia obdedecer-lhe, sem reflexão para aquella, e sem que esta attenda ao sentimento que póde ser de duvida, de remorso.

O Sr. Figueira de Mello: — Eu me opponho a este racionalismo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Vamos por diante. A liberdade de consciencia é plena em materia religiosa, e sómente a crença voluntaria da creatura pode ser agradavel ao Creador.

Eu posso ser hoje catholico apostolico romano, e ser amanhã calvinista ou lutherano, ou de qualquer outra religião, e o verdadeiro liberal é aquelle que segue os dictames de sua razão auxiliada pela razão universal, pela experiencia dos seculos, e porque se guia pela razão, respeita que os outros o façam.

O Sr Silveira Lobo: — Agora vai bitolar quem é liberal: em sendo catholico romano, já proclama: não é liberal. Onde irá parar o partido liberal nesta terra de catholicos?

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Ao que parece, o nobre senador quer um partido liberal muito numeroso, embora composto de pessoal que em parte não tenha idéas verdadeiramente liberaes. Os brasileiros seguem em quasi unanimidade a religião de Jesus Christo; dizem-se catholicos, ter o que significa universal, e podem prescindir do nome desde que o facto o não abona. Jesus Christo ensinou sua doutrina e não a impoz; e para a salvação de cada um a universidade da crença não contribue E são romanos, porque a igreja está com séde em Roma, tendo por muito tempo estado em Jerusalém.

Os brasileiros devem saber que, para ser liberal, é preciso manter a soberania da nação isenta de qualquer poder ou autoridade externa e dar ás leis que ella promulga acção inteira sobre todos os que habitam o territorio nacional. Admittir como essencial á crença religiosa que o chefe da igreja territorial ou externa em sua séde esteja isento de respeitar a constituição e as leis e ainda mais que lhe seja superior, que tenha direito de as explicar, e até de declarar nullo o direito constituido, quando entenda elle chefe, ou entendam os bispos, que esse direito constituido é contrario ao que dizem ser direito divino, isto não é ser liberal.

Os homens instruidos sabem e devem ensinar ao povo que ha grande differença entre religião e igreja. A religião christã é divina, como o Redemptor do mundo, que a ensinou: seus preceitos devem ser sempre obedecidos e Jesus Christo o disse que não se referiam ás cousas temporaes. « O meu reino não é deste mundo. »

A igreja é, porém, composta de homens; os pontifices são homens, peccadores alguns e falliveis todos. Os proprios ultramontanos o confessam e que era impossivel que em mil oitocentos e tantos annos não houvesse excepções aos santos varões do pontificado. Podem pois errar o chefe da igreja e os bispos e diante de Deus não podem ser culpados os catholicos que lhes desobedecem em algumas decisões, e que mesmo se afastam de Roma em épocas de seus desvios da verdadeira doutrina de Jesus Christo. Os catholicos liberaes podem e devem faze lo, sem que se afastem da santa religião que professamos. Deixam, porém, de ser liberaes os que acompanham o bispo do Pará que, motejando os de *liberangas*, sómente os aceita como apostatas politicos, dispostos a segui-lo até na theoria anarchica da nullidade do direito constituido, das leis que não approve.

Até ultimamente os dogmas dependiam dos concilios ecumenicos do voto unanime dos bispos todos e doutores da igreja. Hoje basta a vontade do papa, porque é infallivel. E que infallibilidade é esta limitada pelo tempo e pelos logares e circumstancias? Infallivel, o que o não era até 1870! Infallivel quando assentado na cadeira pontificia, e não quando fóra della! Infallivel no dogma e altas questões de doutrina e fallivel em assumptos menos importantes!

O Sr. Figueira de Mello: — Não é a infallibilidade, é toda a igreja no concilio do Vaticano.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Se a infallibilidade presuppõe a omnipotencia e a omnisciencia, como póde ella ser limitada? Como é que o acreditado em tempos idos como verdade divina, e hoje substituido, substituido todos os annos até em materia de dogma, como se diz que se tornou a infallibilidade do papa, substituida a infallibilidade da igreja em concilió geral ecumenico?

O Sr. Figueira de Mello: — São trocadilhos de palavras, que não tem importancia.

O Sr. Vieira da Silva: — Mas que incommodam.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Eu fallava de liberalismo. O liberal é aquelle que quer a independencia da razão humana como a principal fonte da sciencia.

O Sr. Sivveira Lobo: — E' só o racionalismo, portanto.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Eis ahi que até se chega ao ponto de tomar como uma palavra de stygma o uso do mais bello dom de Deus, a razão. Quem me dera ser racionalista exacto, proficiente!

O Sr. Silveira Lobo: — Não, eu não tomei como offensa a liberdade do dogma. Argumente com lealdade que não carecisto.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Com lealdade, isto é, segundo as suas opiniões.

O Sr. Silveira Lobo: — Não, senhor; é não trocando, não invertendo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — O que? algum texto?

O Sr. Silveira Lobo: — Opiniões; e é justamente o que V. Exc. está fazendo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Senhores, o liberal é aquelle...

O Sr. Silveira Lobo: — Vamos a este dogma.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —.. que, primeiro que tudo, procura firmar a independencia da razão humana.

O Sr. Silveira Lobo: — Liberal é aquelle que sobretudo é justo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — V. Exc. permitta que eu faça minha demonstração. Liberal é aquelle que respeita a independencia da razão humana. A razão dos brasileiros reunidos em sociedade decretou por seus delegados, na constituição e nas leis, que é livre a consciencia de qualquer de seus concidadãos e dos habitantes do imperio..

O Sr. Silveira Lobo: — Apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... e que é a nação brasileira, conservando a religião catholica apostolica romana, chamava a si o direito de examinar nas bullas pontificias e actos dos concilios, assim como em todos os decretos ecclesiasticos o que não seja contrario á constituição e puramente religioso para autorisar sua execução no imperio; e, pois, negar essa autorisação ao que fôr contrario á constituição é tender a invadir o poder temporal.

O Sr. Figueira de Mello: — Segundo a celebre razão humana.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — De fórma que a razão humana é alguma cousa que se deva fugir della para preferir talvez a loucura humana! Eu peço a V. Exc. então que admitta a minha razão, porque, se a razão humana não serve, a minha razão que, como já disse o nobre senador, é a de um cerebro amollecido, toca á loucura e servirá melhor.

O Sr. Figueira de Mello dá um aparte.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — A razão nacional e (fallando sério), o juizo da assembléa geral, a que deve procurar satisfazer os preceitos da constituição, e não a razão sómente dos bispos ou o seu juizo parcial e nem o de Roma.

Seria tirar á constituição e leis do imperio o seu caracter temporal, promulgada, interpretada e executada pelos delegados da nação, por seculares, e no espirito secular ou temporal, que é sua fonte. O espirito religioso a mystificaria.

O liberal é então aquelle que respeita os principios da constituição, em sentido de progresso continuo e nunca aquelle que, aos dictames da nação, formulados na constituição e nas leis, prefira os dictames de uma autoridade alheia ao paiz, estranha aos principios temporaes de que as leis se compõem e, como sacerdotal, destinada sómente a guiar no empenho da salvação da alma os que aceitarem o seu ministerio.

O Sr. Silveira Lobo: — A definição está longa de mais.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Póde ser...

O Sr. Silveira Lobo: — Eu defino em menos palavras; liberal é ser justo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Sem duvida que justo sem auxilio da razão, por que o racionalismo V. Exc. o prescreve e não quer o influxo da razão humana e só a autoridade: e só talvez a autoridade do sacerdocio na interpretação e na execução das leis.

O Sr. Silveira Lobo: — Não; eu respeito o racionalismo ou qualquer outro modo de pensar, como filho do direito do individuo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — V. Exc. não quer o liberalismo dos liberaes da Belgica..

O Sr. Silveira Lobo: — Quero, mas com a correcção da expressão.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... vai sendo seguido como regra em todos os paizes mais adiantados, isto é que liberal só é aquelle...

O Sr. Silveira Lobo: — Que não é catholico

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... que segue os dictames da razão humana illustrada, obedece os preceitos formulados na constituição e nas leis de seu paiz, os quaes se esforça, para que caminhem a par dos progressos modernos.

Na França, na Belgica, na Allemanha e em outros paizes passa como principio incontestavel que não póde ser liberal e querer o progresso de seu paiz aquelle que entende dever obediencia á voz de uma autoridade externa, que diz: « Não posso, nem devo, conciliar-me e transigir com o progresso, com o liberalismo e com a civilisação moderna. » (*Syllabúsus* n. 8).

O Sr. Visconde de Souza Franco: — A autoridade do catholicismo do pontificado actual, a que o verdadeiro liberal não póde obedecer neste e outros pontos.

O Sr. Silveira Lobo: — Isto é que é confundir as materias.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Estas doutrinas e mais aquellas, que, em seu folheto, que tenho em mãos, publicado pelo bispo do Pará, doutrinas que proclamam a anarchia social em linguagem elegante, devemos confessar.

O Sr. Figueira de Mello: — Sem duvida.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... querem-nos fazer admittir que ha uma lei divina superior ás humanas e que as deve fazer calar.

Onde está ella! Mostrem-n'a: não ha ninguem que, desde que reconhecesse que a lei apregoada vem de Deus, não lhe curvas e a cabeça e não lhe obedecesse. Mas onde o criterio para reconhecer que tal lei é divina, vem de Deus?

A razão humana que Deus, formando o homem, lhe deu para, por meio della, conhecer os preceitos do seu Creador e a natureza e relações das cousas creadas, diz o contrario quasi sempre do que nos ensinam alguns inculcados interpretes da divindade, seus infiéis interpretes.

A razão guiada pelo ensino e experiencia dos factos mostra ao homem que, sendo elle a obra prima da creação, prova servir-se das cousas creadas e dominar a materia, cumprelhe aperfeiçoar a sua intelligencia, reforçar suas faculdades corporaes, robustecer seu corpo. A alimentação é uma necessidade indeclinavel, mas a parcimonia nas comidas, e a abbstinencia periodica mantem o vigor corporeo e influe no intellectual. A titulo, porem, de salvação da alma e de lei divina, seus infiéis interpretes promovem o obscurantismo, prescrevem jejuns frequentes e flagellação do corpo, visando esses tempos ominosos em que só o sacerdote e os religiosos claustraes sabiam ler.

A fraqueza do corpo acarreta a da razão, a ignorancia a perverte, e os guias espirituaes das almas conseguem demorar a civilisação, governar mesmo no que é temporal as nações embrutecidas e armal-as contra os governos, mesmo os della por si proprio, pelos delegados de sua escolha.

E' lei da natureza, escripta como divina (toda a lei feita pela observação da natureza é divina ou inspirada pelo Creador) que o cruzamento aperfeiçôa as raças e que o consorcio entre parentes proximos, além da imperfeição corporea, fomenta a desmoralisação e perturba a paz das familias. Esta lei por sua natureza, principalmente temporal, a igreja a chama a si e a prescreve como divina. O Estado e igreja se ligaram para tornar respeitavel, sagrado, um dos laços mais importantes da vida humana. O Estado procura cumprir lealmente a sua acção sobre o contrato por meio das leis e dos tribunaes: a igreja actual faz do sacramento uma das fontes de seus lucros pecuniarios. Pedro não pode casar com Maria, porque é parente proximo; poderá porem, receber o sacramento, se contribuir para o cofre da mitra com 400$; Antonio com Joanna, se pagar 800$! E assim outros. E os impedimentos por afinidade, exagerados sobre modo, engrossam os redictos condemnaveis.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

(Continuação do n. 168.)

XXI

ALBORES.

O Sr. Victor da Cruz passou uma noite de insomnia e inquietação, como são sempre aquellas em que um pai medita acerbamente no futuro compromettido de um filho.

A's onze horas, como havia ficado certo, sem dizer palavra á filha, saio e foi ter com Raphael.

Este já o esperava anciosamente, attribuindo a mil motivos a vinda solemne d'aquelle homem á sua casa.

— Porque a curiosidade é mui justa n'estes casos — principiou o pai de Armanda — o seu espirito deve ter ficado bastante preoccupado com o pedido que lhe fiz. Mas como sempre foi muito magnanimo para mim e para os meus, desculpar-me-ha; não é assim?

— Oh! Sr. Victor. Que merecimento tenho eu para tanto!...

— Muito, Raphael, muito. E tanto assim é que tendo de responder sobre um negocio que diz-lhe respeito, nenhuma resolução quiz tomar sem consulta-lo.

— Que diz-me respeito!

— Sim.

— Dir-me ha. Mas creia que tão alto está collocado no meu apreço, que qualquer que fosse o seu procedimento me conveвria.

— Obrigado, obrigado, meu excellente amigo — disse-lhe o commerciante apertando-lhe a mão com jubilo.

— Creia.

— Sim, creio, Raphael. Mas por demasiado generoso não se escuse de receber a manifestação de meu reconhecimento e gratidão.

— Diga o quer de mim, Sr. Victor; estou prompto a satisfaze-lo.

— Raphael. Mui raras vezes aconteça que se pense nos vai-vens do mundo, quando se vive engolphado nos prazeres da fortuna. Parece que esse bem-estar de nós mesmos não permitte-nos uma hora de meditação; e levados pelo fio seductor nenhuma idéa temos do infortunio, que finalmente nos surprende.

« Eu vivia assim, Raphael. Quando, porém, mais alheio me achava de que profundo golpe se aproximava de minha cabeça, eis que sou victima d'elle! Oh! não tenho animo para continuar.

Raphael animou-o a proseguir; elle accedeu immediatamente:

— Circumscrevendo ao lar da familia toda a minha felicidade, dava lugar a que cada um deparasse com o objecto de seu melhor entretenimento, e procurava por meu lado satisfazer desejos meus, quaes devem ser os de um homem de minha idade. Só hoje comprehendo o erro que commettia, preferindo a tudo jogar com os amigos que na occasião se reuniam.

« O jogo, Raphael, acarreta males tão imprevistos, que nenhum jogador é capaz nunca de suppor, ainda no meu caso, que não pegava em cartas por vil interesse. Não era eu porém victima d'aquelle prazer tantas vezes funesto; não ereis vós, e nem outros amigos, mas... podeis bem adivinhar o resto; podeis adivinhar o horror que deve-me inspirar hoje o perigo de semelhante passa-tempo. — Vosso irmão, Raphael!... Theodorico!... Ah! Eu concorria em parte e sem o saber para a desventura do pobre moço!

Raphael devassou n'um instante o mundo de mysterios, que subito havia começado a descobrir.

— Adivinho, Sr. Victor — disse-lhe perdendo a calma com que pretendeu escuta-lo até o fim — Sei infelizmente de tudo. Ignoro apenas o que tem isto de commum com o que me disse a principio.

— Ah! Mas quando o vosso espirito perde aquella serenidade, em que eu tanto confiava, — que palavras proferirá mais a minha bocca.

— Todas, senhor; todas as que pretendia-me dizer. Eu não perdi ainda, como pensa, a coragem que deve assistir ao homem no perigo. Essa tristeza, ou o quer que seja que em mim se manifesta, é o sentimento natural de que nos possuimos, quando vemos um irmão soffrer como o meu soffre.

— E' que eu temo molestar-vos de novo, Raphael. O vosso coração não imagina o que vai de angustias pelo meu! Oh! meu amigo!...

— Pois bem, Sr. Victor; tudo vai ter agora o fim mais desejado. Eu já não posso occultar-vos nada do que sinto; soffreria muito assim! Dizei-me: que devemos fazer para rehabilitar aquelle que trilha o caminho do erro e da deshonra?...

O Sr. Victor já não tinha mais duvida nenhuma sobre o que lhe havia dito Eduardo Mario. Era verdade tudo! Fazia-se preciso, sem que fosse por deslealdade e infamia, arredar Theodorico de junto de sua filha.

Raphael empregava todos os meis para o mais breve possivel ouvir o nome de Eduardo.

Depois da pergunta de Raphael, o Sr. Victor proferio:

— Raphael: o remorso que deixou-me a idéa de que eu era complice no máo destino de vosso irmão, deixou-me a alma agonisante. Para suavisar a minha dor, e melhorar por ventura a sorte *d'elle*, tentei, a sós comigo, meditando n'um recurso que produzisse grande effeito, escrever anonymamente a vosso pai, narrando-lhe com prudencia e reflexão, a perigosa condição de Theodorico. Mas, no mesmo instante, repugnei o passo que ia dar. Queria communicar-vo-lo primeiro. Eis porque vos disse que dependia de vossa palavra. Agora, vêde o que é mais vantajoso n'este caso. Se quizerdes, em meu lugar e com maior influencia, podeis vos dirigir a vosso pai. Uma vez que Theodorico se retire d'esta provincia para aquella em que encontra um guarda sempre vigilante de seu futuro, tem-se feito tudo. Deus fará o melhor, Raphael.

E o Sr. Victor demorou-se ainda n'uma longa digressão, onde tentou provar a Raphael a necessidade da mudança de Theodorico, citando a cada passo as palavras de Eduardo. Quando porém terminou, ficou como fulminado ao ouvir meu amigo proferir:

— Obrigado, Sr. Victor, obrigado. Eu sei quanto o senhor e sua familia nos estimam; sei que é verdade tudo que me diz; que Theodorico ha passado horas inteiras a jogar com indignos parceiros, e perdido sommas eleva las e contrahido *emprestimos terriveis*; sei emfim que meu pobre irmão se tem arruinado extremamente. Mas, por Deus, senhor, elle não deve nada d'isso ao marido de D. Helena, em cuja casa encontro sempre o agazalho puro da amizade. O criminoso é outro, senhor. E como para esse não tarda muito a punição, — Theodorico ficará comigo, sem meu caro pai conhecer tamanhas desventuras.

— Mas, Raphael... dizeis-me... o criminoso é outro ?!...

— Ah! Sr. Victor! Poupai-me a revelação do nome d'esse homem...

N'alma nobre do marido de D Helena como que de chofre clareou uma alampada divina.

— Sim, Raphael! Esse homem deve ser um miseravel! Confiai-me o nome d'elle; eu vo-lo peço; vo-lo supplico!

— Perdoai-me!... — proferio Raphael não tendo animo de fazer a confissão que o Sr. Victor lhe pedia. Mas como o pai de Armanda o collocasse na contingencia de faze-la, depois de murmurar o nome de Eduardo, referio minuciosamente a historia odiosa d'este homem.

— Mas tudo, Sr. Victor — continuava Raphael — como que estava preparado para hontem terminar sem desar nenhum para meu irmão. Até mesmo Martha, essa mulher com quem Theodorico existia ha mais de um anno, cravada de espinhos, como os martyres, não faz mais parte d'este mundo. Não quero dizer-vos com isso que hoje Theodorico se acha digno do amor de vossa filha; não, não, que elle não podia merece-lo; porém digno de mim e do nome de meu pai.

E Raphael deslisando intimo pranto, em que havia tambem lagrimas de jubilo, deixou-se cair sobre uma cadeira, abatido e ao mesmo tempo satisfeito.

— Cobarde! — exclamou o Sr. Victor erguendo-se e dirigindo-se a Raphael. Mas Deus foi justo; pois evitou que aquelle infame fosse um dia o esposo de minha filha.

N'esse momento, na porta principal assomou o vulto de dous homens.

Era Paulo e Fernando.

Tinham acabado de ver Martha descer á sepultura, e voltavam em busca de encontra-se alli com Theodorico, como amigos dedicados.

Meia hora depois Theodorico entrando por sua vez, sem ser apercebido, encontrou o grupo de quatro homens abraçados, e como de mãos elevadas para o céo, entoando um cantico de graças.

O sol, estendendo do horisonte um raio limpido e brilhante, penetrou por uma janella, e illuminou aquelle quadro bello e significativo.

Era que com effeito houvera alli um *fiat* tocante.

XXII

VINDICTA.

Conhecedor dos actos de atroz vilania que Eduardo Mario praticara contra Theodorico, o Sr. Victor da Cruz propoz ás victimas d'aquelle energumeno os meios de uma vingança satisfatoria.

Eram taes as medidas que se dispoz a tomar, e surtiam effeitos tão desejados, que até Raphael applaudi-as, confessando-se mil vezes grato ao pai de Armanda.

Deixemos pois o commerciante a trabalhar para a justa e necessaria punição do perverso seductor.

No dia seguinte, a pretexto de um motivo que só faria patente na occasião opportuna, o marido de D. Helana convidou numerosos amigos para um custoso jantar, não esquecendo dirigir um convite por escripto a Eduardo.

Era de tarde e aproximava-se a hora solemne.

Como sempre succedia, e agora sobre tudo, a casa do rico commerciante resplandecia de luxo asiatico. Por toda a parte do edificio escutava-se um borborinho, nuncio de uma grande festa.

E' inutil descrever peça por peça, um a um, todos os conjuctos da luxuosidade que se via alli. Dir-se-hia a séde da ristocracia, a região para onde convergiram os mais raros artefactos, o palacio illuminado da felicidade humana.

A propria filha de D. Helena, que viamos outr'ora por essas occasiões dominada de melancolia, pelas razões que nos não são desconhecidas, ostentava no todo radiante a formosura da flor que abre a ultima petala do calice mimoso.

Que teria havido, pois, de extraordinariamente feliz na sua pura existencia?

Os motivos de folgar e sorrir a cada instante; de beijar tantas e repetidas vezes as faces morenas de Beanor que a seu turno partilhava do jubilo immenso que em constante manifestação lhe annunciava a amiga querida?

Uma cousa só fazia ainda Armanda fechar n'alma a sensitiva de seus transportes de suave alegria. Era a presença de Eduardo.

Este tinha-lhe feito soffrer tanto!

— Beanor — dizia ella — Esse homem tem uma sombra feroz que me horrorisa.

Occulta como estava quasi de todos, a causa do *copo d'agua* que o Sr. Cruz ia offerecer a seus amigos, a sofreguidão subia de ponto e concorria directamente para aquella reunião tornar-se notavel e sobremaneira aprasivel.

Não havia quem não conjecturasse um milhão de cousas.

Eduardo era então o que mais se entregava a reflectir sobre aquillo.

— O que significa isto! — perguntava elle com admiração a si mesmo, deixando ás vezes comprehender que accrescentava:

— Que vim fazer aqui!...

O espirito todo era-lhe uma revolução que apenas amainava quando alguem em conversa com elle attribuia a origens muito estranhas a festa do Sr. Victor.

— Alguma transacção mui vantajosa; talvez uma viagem a Europa, cousa de que sempre nos tem fallado; algum casamento rico para a filha, etc.

Ao ouvir fazer se a supposição de *algum casamento rico para Armanda*, supposição que lhe era talvez lisongeira, sorrio.

Mas seu sorriso foi o de um precito.

— *Se não for porém!...* — disse elle pelo gesto, traindo seus reconditos pensamentos.

Era preciso ir ter de novamente com o pai de Armanda, por quanto já uma vez tinha-lhe feito indagações sem proveito. O Sr. Cruz havia-lhe respondido o mesmo que aos outros.

— Então até de mim deve occultar o motivo de seu obzequio hoje?...

Nenhum actor representou nunca o seu papel com tanta arte, como o marido de D. Helena fingindo a sua calma. O riso, as palavras, as maneiras, as feições do Sr. Cruz dir-se-hia que eram um véo de seda encobrindo uma porção de tremendo combustivel.

(*Continuar-se-hà.*)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS